



DJ 6107
19/05/2026

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXXVIII-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6107-PALMAS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	11
PRESIDÊNCIA	11
DIRETORIA GERAL.....	14
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	31
CENTRAL DE COMPRAS.....	31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	36
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	37
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	42
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	44
PRECATÓRIOS.....	79

SEÇÃO JUDICIAL 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 00020386520228272724/TO

APELANTE: SEBASTIAO RODRIGUES MAGALHAES NETO

ADVOGADO: WANUZA PEREIRA SILVA

APELANTE: VALNIANE DOS SANTOS MAGALHAES.

ADVOGADO: WANUZA PEREIRA SILVA

APELADO: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: MATEUS HILARIO QUEIROZ

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG

ADVOGADO: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO

APELADO: ESCOLA CORBA LTDA

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) SILVANA PARFIENIUK - Relator(a), fica a parte revel, ESCOLA CORBA LTDA, intimada sobre o acórdão que julgou o recurso judicial nº 00020386520228272724 , no qual está cadastrada como parte. Informamos que poderá ser interposto recurso no prazo de 15 (quinze) dias. **INTIMADOS(AS)** do Acórdão (Evento 32, ACOR1 / Evento 60, DECDESPA1) deste processo, conforme consta: "A Constituição Federal assegura ampla defesa a todos os litigantes, que devem ser cientificados da existência do processo e de todo o seu desenvolvimento, sob pena de nulidade, uma vez que ninguém pode ser processado ou condenado sem que seja oportunizado o contraditório. O contraditório é possibilitado por meio da citação e intimação, em que se comunica à parte requerida a existência do processo e dos atos processuais. Só é admitida a modalidade excepcional de intimação ficta (por edital) quando se encontra a parte em local incerto e não sabido e nos demais casos admitidos por lei. Nesse sentido, estabelece o art. 513, §2º, IV, do Código de Processo Civil, que o devedor será "intimado por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento". Desse modo, com fulcro no art. 513, §2º, IV, do CPC, **DETERMINO** à Secretaria que proceda à expedição de edital de intimação da **E. C. L**, ora apelada. Expedientes necessários. Intime-se. Cumpra-se."

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034445-56.2019.8.27.0000/TO

APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

APELADO: JERMANA SIPREDI XERENTE

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) **ADOLFO AMARO MENDES** - Relator(a), fica **o espólio, por meio de seu inventariante, se houver, ou, inexistindo inventário, dos herdeiros da parte falecida** **INTIMADOS(AS)** da decisão (Evento 24, DECDESPA1) deste processo, conforme consta: "Diante disso, **SUSPENDO** o feito e **DETERMINO** a intimação do espólio, por meio de seu inventariante, se houver, ou, inexistindo inventário, dos herdeiros da parte falecida, por meio de carta com aviso de recebimento ou mandado, no endereço constante nos autos, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam a regular habilitação nos autos. Caso não seja possível a identificação ou localização dos sucessores por meios ordinários, **DETERMINO** a intimação por edital, nos termos do art. 257 do CPC, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, promovam a habilitação nos autos. **Advirto** que a ausência de regularização da representação processual implicará o não conhecimento do recurso de apelação, ante a inexistência de pressuposto de validade processual. Intimem-se. Cumpra-se."

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**CITA o(s) requerido CLEIDE MARIA GONÇALVES ROSA, cpf nº 549.277.811-00- , Ação cumprimento de sentença nº 0001138-90.2018.8.27.2702- que lhe move VALDIVINO BELMIRO ROSA e DEFENSORIA PÚBLICA (CITE-SE/INTIME-SE** a parte executada via sistema para efetuar o pagamento voluntário do débito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de Mandado de Penhora e Avaliação (CPC, art. 523, §§ 1º e 3º). **CIENTIFIQUE-SE** que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito inicia-se o prazo de 15

(quinze) dias úteis para apresentar Impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão (CPC, art. 525, *caput*). E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 de maio de 2026. Eu (Alessandra Waleska R. Aguiar) Técnica Judiciária, digitei e conferi.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Jefferson David Asevedo Ramos, MM. Juiz de Direito em substituição na 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00017225520268272710 -Chave 521551202926, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) ESTEVO DA CONCEIÇÃO SANTOS, brasileiro, solteiro, pintor, portador do documento de identidade RG nº 072516212020-8 (SSP/MA), inscrito no CPF/MF sob o nº 021.357.161-70, filho de Cícero Alves dos Santos e Doralice Benvinda da Conceição Santos, residente e domiciliado à Av. Araguaia, nº 29, bairro Boa Vista, no Município de Augustinópolis (TO), **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, mat. 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 18108577

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório 1º Cível, no qual por este meio CITAR: brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de RAIMUNDA SOUZA SILVA RODRIGUES, nascido em 28/08/1988, portador da Carteira de Identidade nº 981580, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 028.790.961-11, para, querendo, apresentar contestação no prazo de até 20 dias, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0003004-29.2020.8.27.2714, em que figura como requerente: BANCO DO BRASIL SA, cuja parte a seguir transcrevo: "... Caso não seja encontrada ou o endereço seja o mesmo anterior, CITE-SE por edital para, querendo, apresentar contestação no prazo de até 20 dias. Caso não o faça, será nomeado curador especial. Nesse caso, NOMEIO a DPE como curadora especial do Requerido. Expeça - se o necessário. Cumpra - se." Colméia-TO, 12/05/2026. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia - TO, aos 12/05/2026. _____ Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de direito. Eu _____, DAVID SOUSA SILVA, estagiário, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 12/05/2026

FILADÉLFIA

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, *Luatom Bezerra Adelino de Lima*, na forma do art. 426 do Código Processo Penal, divulga a seguinte **Lista Geral Definitiva dos Jurados, com indicação das respectivas profissões**, para a temporada do Tribunal do Júri do ano de 2026, a saber:

- 1 ABEL AGUIAR LIMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 2 ABELI LIMA DA SILVA - pescador
- 3 ABIEL LOPES SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 4 ADELAIDE RIBEIRO FEITOSA - trabalhadora rural
- 5 ADELANE DOS SANTOS SILVA - dona de casa
- 6 ADELSIMON PAZ DE OLIVEIRA - outros
- 7 ADEMILSON COELHO DE OLIVEIRA - trabalhador rural
- 8 ADONAI FERREIRA GAMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 9 ADRIA OLIVEIRA DA LUZ - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 10 ADRIANA ALENCAR COSTA - dona de casa
- 11 ADRIANA ALVES DOS SANTOS - trabalhadora rural
- 12 ADRIANA ANASTACIO DA SILVA - outros
- 13 ADRIANA CAITANO GOMES DA SILVA - servidora pública municipal
- 14 ADRIANA COUTINHO DE SOUSA - outros
- 15 ADRIANO AIRES DA SILVA - outros
- 16 ADRIANO FERNANDES SOUZA - outros
- 17 ADRIELE SILVA SOARES ROCHA - trabalhadora rural
- 18 AÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA - dona de casa
- 19 AILTON CONCEIÇÃO GOMES - trabalhador rural
- 20 ALAISA ALMEIDA CUNHA - faxineira
- 21 ALBA PEREIRA DE OLIVEIRA - trabalhadora rural
- 22 ALBERTO XAVIER GAMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 23 ALDENI GOMES DO NASCIMENTO - dona de casa
- 24 ALDENIR TOSTA BATISTA - vendedor praticista, representante, caixeiro-viajante e assemelhados
- 25 ALDENORA DOS SANTOS PORTO SILVA - faxineira
- 26 ALEX SANDRO SILVA ARRUDA - outros
- 27 ALTERLLI GOMES RODRIGUES LUZ - trabalhador rural
- 28 AMANDA MARIA NUNES DA SILVA MEDEIROS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 29 ANA ALICE ARAUJO SANTOS - trabalhadora rural
- 30 ANA JULIA GOMES MACHADO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 31 ANA PAULA COSTA DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 32 ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 33 ANANDA CRISTINA DA SILVA COSTA - dona de casa
- 34 ANDREA COSTA DA SILVA - trabalhadora rural
- 35 ANDREYNNA GOMES GUIMARAES DE CASTRO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 36 ANNA ISABEL DE SOUSA TELES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 37 ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO - dona de casa
- 38 ANTONIO HENRIQUE FERNANDES DA CRUZ - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 39 ARMANDO MARTINS DA SILVA - mecânico de manutenção
- 40 AUCILANI LOPES RODRIGUES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 41 BEATRIZ AIRES MENESES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 42 BEATRIZ ARAÚJO SILVA - OUTROS
- 43 BEATRIZ PEREIRA TOME DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 44 BENEDITO ALVES FERREIRA - trabalhador rural
- 45 BIANCA PEREIRA DOS SANTOS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 46 BOMFIM SILVA GOIS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 47 BRUNA FERREIRA DOS REIS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 48 BRUNO RODRIGUES MACHADO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 49 CAMILA BATISTA DA CRUZ - servidor público municipal
- 50 CARLA PEREIRA SANTANA - dona de casa
- 51 CARLITO DINIZ PEREIRA - trabalhador rural
- 52 CARLOS AUGUSTO DA SILVA LUZ - outros
- 53 CELSON DIAS MATOS - trabalhador rural
- 54 CESAR ALVES PEREIRA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 55 CIRLENE ALVES DOS SANTOS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 56 CLARICE DO CARMO DA CONCEICAO - dona de casa
- 57 CLAUDENE BARBOSA DE SOUSA - trabalhadora rural
- 58 CLAUDENISE SILVA NUNES - trabalhadora rural
- 59 CLEITON ALBERTO BARBOSA DA SILVA - outros
- 60 CRISLANE BEZERRA GAMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 61 CRISTHIANE PINTO DA COSTA - trabalhadora rural""
- 62 CRISTIANO VASCONCELOS DA CUNHA - outros
- 63 DANIEL FRANCISCO TAVARES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 64 DANILO FERREIRA ALVES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados

- 65 DANILO HENRIQUE DA SILVA LIMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 66 DARA DIAS AGUIAR SOBRAL - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 67 DEBORA SILVA COSTA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 68 DEJANILDE RIBEIRO DE ARAUJO LIRA - trabalhadora rural
- 69 DELIANE PEREIRA FERNANDES SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 70 DEMILSON PEREIRA DE SOUSA - agricultor
- 71 DENILSON COSTA DA SILVA - outros
- 72 DENISE VALADARES DE BRITO SOUZA SANTANA - trabalhadora rural
- 73 DENISSON RIBEIRO DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 74 DEURIVAN IBIAPINO DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 75 DIMMI AIRES DA SILVA - agente administrativo
- 76 DIONE DA SILVA DINIZ - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 77 DISLEY NUNES DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 78 DOCIANE DO CARMO DA SILVA - agricultora
- 79 DOUGLAS LOPES ESPIRITO SANTO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 80 DOURIVAN RIBEIRO DE SENA RODRIGUES BRITO - motorista de veículos de transporte de carga
- 81 EDICELIA PEREIRA DA SILVA - trabalhadora rural
- 82 EDISCARLOS DA SILVA LIMA - pescador
- 83 EDIVAN ARAUJO SANTOS - trabalhador rural
- 84 EDSON ALVES DA COSTA - motoboy
- 85 EDUARDA MILENA BORGES SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 86 EDUARDO OLIVEIRA ALVES - trabalhador rural
- 87 EDVALDO RIBEIRO ESPIRITO SANTO - corretor de imóveis, seguros, títulos e valores
- 88 ELAINE FEITOSA BARBOSA - dona de casa
- 89 ELAINE SILVA SANTOS - dona de casa
- 90 ELANI TAVARES DE SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 91 ELIANA MOTA BARBOSA - professora de ensino fundamental
- 92 ELIANA PEREIRA DA SILVA - trabalhadora rural
- 93 ELISAMA CASTRO DE OLIVEIRA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 94 ELIZÂNGELA ALVES ARAÚJO - trabalhadora rural
- 95 ELVES RODRIGUES AMORIM - motorista particular
- 96 EMERSON PEREIRA DOS SANTOS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 97 ERASMO BRITO FERREIRA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 98 ERISMAR PEREIRA DA SILVA - técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações
- 99 ERISVALDO DIAS DA SILVA - trabalhador rural
- 100 ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA - trabalhador rural
- 101 EVA ACACIO DE BRITO - trabalhadora rural
- 102 EVANILDE MARINHO DOS ANJOS - empresária
- 103 FÁBIA RIBEIRO DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 104 FABIO ALVES DA CRUZ ALMEIDA - trabalhador de construção civil
- 105 FAGNER CAMPOS DA SILVA BELOTTI - servidor público municipal
- 106 FÉLIX BEZERRA DE SOUSA E SILVA - outros
- 107 FERNANDA DA SILVA FRAGOSO - assistente social
- 108 FLAVIO DIAS REIS - trabalhador rural
- 109 FLAVIO DUARTE ALVES DA CRUZ SOUZA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 110 FRANCIRLENE RIBEIRO DA SILVA - trabalhadora rural
- 111 FRANCISCA DE PAULA ACÁCIO DE BRITO - trabalhadora rural
- 112 GABRIELLA BARROS GUIMARÃES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 113 GABRIELLA GOMES RAMOS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 114 GARDENHA DA SILVA BEZERRA - servidora pública estadual
- 115 GISELE RODRIGUES NÓBREGA MORAES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 116 HELLEN CRISTINA MEDEIROS LIMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 117 HERMANO MATHEUS DA CUNHA ALECRIM - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 118 HÍTALO BRAGA AMORIM - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 119 IGOR GOMES DE SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 120 INGRID LORRAINE MENDES DA SILVA
- 121 IRAMAR ALVES NUNES - montador de estrutura metálica
- 122 ITANAAN FERREIRA DOS SANTOS ARRUDA - dona de casa
- 123 IVAMILZON MARTINS DE SOUSA - auxiliar de escritório e assemelhados
- 124 IVANES RIBEIRO SANTOS - trabalhadora rural
- 125 IVANESSA PAULA AGUIAR DA SILVA - outros
- 126 IVANILZA ALVES DOS REIS - trabalhadora rural
- 127 IVANNA AIRES COSTA LIMA - outros
- 128 IVONEI FERREIRA CARDOSO - outros

- 129 JACELINE FREITAS LIMA - professora de ensino médio
- 130 JACIRENE SOUSA LIMA - dona de casa
- 131 JADSON FERNANDES ALVES DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 132 JADSON PASSOS DA COSTA - trabalhador rural
- 133 JANILSON RODRIGUES RIBEIRO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 134 JOÃO PAULO VALADARES DA SILVA - outros
- 135 JOAO PEDRO COIMBRA MELO DE CASTRO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 136 JOCELMA BARBOSA SILVA - dona de casa
- 137 JOSE MARIA RODRIGUES DE BRITO - trabalhador rural
- 138 JOSEFA COSTA DA SILVA - vendedor de comércio varejista e atacadista
- 139 JOSIRAN DA SILVA PORTO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 140 JUDITE GONSALVES GUIMARÃES - trabalhadora rural
- 141 JULIANA OLIVEIRA MARANHÃO PAIVA - servidora pública estadual
- 142 KACIANO PACHECO SANTOS - garçom
- 143 KAMILA SOARES PEREIRA - dona de casa
- 144 KARIELLEN BARREIRA FRAGOSO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 145 KATIANA DE ARAUJO SILVA - trabalhadora rural
- 146 KENIS DO CARMO DA SILVA - trabalhador rural
- 147 LAERCIO AQUINO SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 148 LAILA MARIA PEREIRA ARAÚJO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 149 LEANDRO GREGGIO COSTA - outros
- 150 LEANDRO PEREIRA COSTA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 151 LEILIANE FERNANDES DE SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 152 LEVY ALVES PEREIRA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 153 LEVY RODRIGUES DE SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 154 LILIA ROSANE DIAS CARDOSO - agente de saúde e sanitarista
- 155 LINDACI BARBOSA DA SILVA - dona de casa
- 156 LINDIENE DO CARMO PEREIRA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 157 LUANA MOTA SOARES - trabalhadora rural
- 158 LUÇANI PEREIRA DA CRUZ - dona de casa
- 159 LUCAS DE SOUSA GUIMARAES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 160 LUIZ CARLOS NETO LIMA - trabalhador rural
- 161 MAGNO SOUSA NASCIMENTO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 162 MAIARA FERREIRA DA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 163 MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 164 MARCOS BRUNO GONCALVES - trabalhador rural
- 165 MARIA DE FATIMA SILVA LOPES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 166 MARIA DO ESPIRITO SANTO VALADARES DA SILVA - dona de casa
- 167 MARIA LETÍCIA RIBEIRO LIMA - outros
- 168 MARILUZIA PEREIRA GAMA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 169 MARLON COELHO DE LUCENA - trabalhador rural
- 170 MARTINS GONSALVES DA SILVA - aposentado
- 171 MATHEUS ARAUJO VALADARES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 172 MATHEUS FERREIRA FONSECA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 173 MAYRA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 174 MICKAELLE MARTINS RIBEIRO - dona de casa
- 175 MIKAEL RAMOS DOS SANTOS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 176 MONALISA AIRES DA LUZ - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 177 NADIA FERREIRA DE SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 178 NATANAEL FERREIRA DE SOUSA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 179 NATTAN GOMES NERES - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 180 OLIMPIO DA COSTA LEITE AMORIM NETO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 181 ORIONE RIBEIRO FREIRE - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 182 PATRICIA BARROS DE MIRANDA - dona de casa
- 183 PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA - dona de casa
- 184 PAULO ROGERIO DA COSTA DOS SANTOS - trabalhador de construção civil
- 185 PEDRO VICTOR DE SOUSA MATOS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 186 POLIANA SILVA ROCHA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 187 PROFIRO GONSALVES DA SILVA - trabalhador rural
- 188 RAIMUNDA NERES DE SOUSA - agente administrativo
- 189 RAIMUNDIN FERREIRA DA SILVA SOUSA - trabalhador rural
- 190 RAYAN MATEUS RODRIGUES SOUSA - trabalhador rural
- 191 RODRIGO MIRANDA DE ARAÚJO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
- 192 ROMERIO CRUZ SANTOS ARAÚJO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados

193 SALIM NOGUEIRA HOLANDA - motorista de veículos de transporte de carga
194 SAMUEL BRAGA MARTINS - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
195 SAMUEL MOTA COELHO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
196 SHIRLENE FERNANDES DA SILVA - comerciante
197 SINOANE DE ABREU CUNHA - trabalhadora rural
198 SOLANGE DE ABREU CUNHA - professora de ensino médio
199 SUELY PEREIRA TAMIARANA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
200 TARCIEL BARROS DA COSTA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
201 TERISVAN LUCIANO DA SILVA - outros
202 VALDENE XAVIER GAMA SILVA - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
203 VALDIRENE FERREIRA DE SOUSA - professora de ensino fundamental
204 VIVIANE DA SILVA PORTO - estudante, bolsista, estagiário e assemelhados
205 WEIDILANY PEREIRA DA SILVA - trabalhadora rural
206 YASMIN SILVA E SOUSA AQUINO - trabalhadora rural

E conforme determinado pelo §2º do art. 426 do Código de Processo Penal, segue abaixo a transcrição acerca da função do jurado:

Código de Processo Penal

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§1º. Entende-se por serviço alternativo- o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas

licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de I (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Redigido por, *Rosana Coelho da Silva*, matrícula n. 371333.

Filadélfia - TO, com data e hora registradas eletronicamente abaixo.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude **Editais de publicações de sentenças de interdição**

EDITAL Nº 17778425

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de **INTERDIÇÃO** nº 0003842-09.2024.8.27.2721, ajuizada por ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA em desfavor MANOEL BISPO DE SOUSA, brasileiro, inscrito no RG nº 381.068 SSP/TO, CPF nº 736.073.121-68, natural de Barão do Grajau/MA, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 106, Centro, Taboão/TO, CEP: 77.708-000; feito julgado totalmente procedente e decretada a interdição do requerido, portador de Retardo mental moderado (CID F71), absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial; sendo lhe nomeada CURADORA a sua irmã afetiva a Sra. ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 64, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 1.177 do CPC e no art. 4º, III, do Código Civil (Lei nº 13.146/2015), **ACOLHO** o pedido inicial, para: I) **DECLARAR** a interdição de MANOEL BISPO DE SOUSA, reconhecendo-o como absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil; II) **NOMEAR** como curadora definitiva a Sra. **ÂNGELA MARIA RODRIGUES CUNHA**, que não poderá alienar, dispor ou onerar bens móveis ou imóveis do interditado sem prévia autorização judicial; III) **ADVERTIR** a curadora de que eventuais valores percebidos pelo interditado, inclusive benefícios previdenciários ou de qualquer outra natureza, deverão ser aplicados exclusivamente em sua saúde, bem-estar, manutenção e cuidados, sob pena de responsabilidade nos termos do art. 553 do CPC. Em razão do falecimento de Raimunda Bispo da Silva Lima, **JULGO EXTINTO** o processo quanto a ela, nos termos do art. 485, IX, do CPC. Quanto ao requerido remanescente, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 487, I, do CPC. Nos termos do art. 755 do CPC, proceda-se à inscrição da interdição no Registro Civil do interditado. Custas pela parte autora, suspensas na forma do art. 98 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.**" Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, 11/05/2026. Eu, Bethania Tavares de Andrade, Diretora de Secretaria, digitei o presente. **Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito.**

GURUPI

Cepema

Editais de intimações

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000012-73.2026.8.27.2722** APENADO(A): **JOSE DOS SANTOS CHAVES LEDA** Atendendo a determinação do Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juiza de Direito em substituição automática, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 22 de Junho de 2026 às 14h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 19 de Maio de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000039-56.2026.8.27.2722** APENADO(A): **LUCAS PEREIRA LIMA GOMES** Atendendo a determinação do Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juiza de Direito em substituição automática, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 22 de Junho de 2026 às 14h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 19 de Maio de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000047-33.2026.8.27.2722** APENADO(A): **BRUNO HENRIQUE AIRES PEREIRA** Atendendo a determinação do Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juiza de Direito em substituição automática, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 22 de Junho de 2026 às 14h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 19 de Maio de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000371-91.2024.8.27.2722** APENADO(A): **JOSE DE SOUZA COUTINHO** Atendendo a determinação do Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juiza de Direito em substituição automática, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 22 de Junho de 2026 às 14h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 19 de Maio de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000022-28.2021.8.10.0116** APENADO(A): **MOISES PEREIRA BRITO** Atendendo a determinação do Dra. Keyla Suely Silva da Silva, Juiza de Direito em substituição automática, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 22 de Junho de 2026 às 14h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 19 de Maio de 2026. Eu, Carlos Augusto Marques Fraga, Estagiário da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

PALMAS

3ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS N.º. 00191517520268272729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

Medidas Protetivas de Urgência - Crianças e Adolescentes (Lei Henry Borel Lei 14.344/2022) Criminais

Requerido(a): THIAGO GRILLO TAMASO

FINALIDADE: O juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por esse meio, INTIMA o(a) requerido(a) THIAGO GRILLO TAMASO, brasileiro, nascido aos 24/05/1988, portador do RG 15115913, inscrito no nº 084.166.266-50, filho de Sílvia das Gracas Bottrel Tamaso, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cientificar-lhe da DECISÃO DE CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA proferida nos autos de n.º 00191517520268272729, cujo resumo/teor segue transcrito: "(...) DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.344/22, APLICO as medidas protetivas abaixo mencionadas, sem prejuízo de revogação, substituição ou de aplicação de outras providências de maior eficácia, que se reputam necessárias à garantia da incolumidade da vítima M. L. G. T. a serem cumpridas por THIAGO GRILLO TAMASO as seguintes condições: a) Proibição de manter qualquer contato com a vítima, com a genitora e seus familiares, por qualquer meio de comunicação; b) Proibição de aproximar-se da vítima, seus familiares, testemunha e noticiantes, devendo manter distância mínima de 500 (quinhentos) metros; Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 21, III e 25 da Lei nº 14.344/2022. Embora as medidas protetivas sejam aplicadas em desfavor do Requerido, busca-se seu efetivo cumprimento dentro da razoabilidade. Assim, a vítima e sua representante legal não poderá procurar o Requerido e deverá evitar os mesmos lugares que este já se encontra,

sob pena de revogação das medidas protetivas(...) Palmas 28/04/2026". MARCIO SOARES DA CUNHA- Juiz de Direito." Palmas, aos 14/06/2026. Eu, JOYCE MARTINS ALVES, digitei e subscrevo.

PARANÁ

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã/TO tramita o processo de nº 0000550-61.2016.8.27.2732, Classe: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, proposta por MANOEL SILVA DOS SANTOS em desfavor de INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e que por este meio procede a **INTIMAÇÃO** do espólio de MANOEL SILVA DOS SANTOS, de quem for o sucessor ou, dos herdeiros apresentem pedido de habilitação. Anote-se que o pedido de habilitação deverá ser acompanhado da certidão de óbito da parte autora, de documentos que comprovem a qualidade de sucessor/herdeiro e deverá ser apresentado por todos que tenham direito à herança, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, habilite-se nos autos. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Eu, ALTINA NUNES BARBOSA FILHA ALVES, 134168, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO. Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 1ª VEZ

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã - TO tramitou o processo de nº 00008608620248272732, Classe:Interdição/Curatela, proposta por ADAIL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, G nº 435.328 SSP/TO, CPF nº 914.125.011-72, residente e domiciliado na Fazenda Tamanduá, Zonar Rural, CEP: 77.360-000, Paranã/TO, em desfavor de DIONIZIA ABREU VARANDA DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, RG nº 289.324 SSP/TO, CPF nº 009.129.831-83, residente e domiciliada no mesmo endereço do requerente, feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de {CRÂNIO REVELA MICROANGIOPATIA E SINAIS NO LOBO PARIETAL SUGESTIVO DE ISQUEMIA CEREBRAL. CID= F01.9 CID= G 31}, totalmente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado, sendo lhe nomeado(a) curador(a) ADAIL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, RG nº 435.328 SSP/TO, CPF nº 914.125.011-72, residente e domiciliado na Fazenda Tamanduá, Zona Rural, CEP:77.360-000, Paranã/TO, legalmente compromissado(a) perante este Juízo, nos termos da r. sentença – {evento 51}, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "**Dispositivo:** Ante o exposto, **julgo procedente** o pedido inicial para o fim de conceder a Adail Antônio da Silva a curatela definitiva de Dionizia Abreu Varanda da Silva, ficando o exercício da curatela restrito a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Transitado em julgado, **lavre-se o termo de curadoria definitiva** e adotem-se os seguintes expedientes: 1. inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais; 2. publique-se no DJE por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando dispensada a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no artigo 98, inciso III, do CPC); 3. publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. 4. Oficie-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para que realize acompanhamento psicossocial das partes. **Intime-se a parte autora para assinar o termo de compromisso.** Cumpridas as diligências acima, archive-se. Intimem-se. Cumpra-se. Paranã-TO, data certificada pelo sistema. **Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito.**

PORTO NACIONAL

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15 dias

O Doutor Alessandro Hofmann Teixeira Mendes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0014523-63.2019.827.2737 - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **JANDERSON ALVES MONTEIRO**, brasileiro, nascido aos 28/07/1996 em Porto Nacional/TO, filho de DINORALVA ALVES PEREIRA e JOEL SALES MONTEIRO, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de quinze (15) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do

CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2026. Eu, Evaldo Matias da Costa Filho, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

TAGUATINGA
2ª vara cível e família
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - PRAZO:40 DIAS

AUTOS Nº 00008829220258272738

AÇÃO: INTERDIÇÃO

INTERDITANDO: JANDIRA ALVARENGA QUEIROZ

CURADOR: TEREZINHA ALVARENGA QUEIROZ AIRES

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS para tomar conhecimento da sentença que declarou a INCAPACIDADE total da requerida JANDIRA ALVARENGA QUEIROZ, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG-CPF nº 012.846.181-02, residente e domiciliada na Rua Ponte Alta, nº 188, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado e NOMEIO-LHE CURADORA TEREZINHA ALVARENGA QUEIROZ AIRES, brasileira, casada, inscrita no RG nº 23.389 SSP/TO e CPF nº 370.272.041-34, residente e domiciliada na Rua Ponte Alta, nº 188, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, para tomar ciência da Sentença na presente ação.SENTENÇA: "Ante o exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JANDIRA ALVARENGA QUEIROZ, declarando-a incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 4º, inciso III, e art. 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, c/c art. 85 da Lei nº 13.146/2015.NOMEIO como Curadora Definitiva a Sra. TEREZINHA ALVARENGA QUEIROZ AIRES, dispensando-a da especialização em hipoteca legal, dada a idoneidade demonstrada.Em observância aos arts. 755 e 759 do CPC, determino:Intime-se a Curadora para assinar o termo de compromisso definitivo em 05 (cinco) dias.Publique-se esta sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma do Edital de Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755, §3º, CPC).Expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente para o registro da interdição no Livro E.Oficie-se ao Juízo Eleitoral para os fins do art. 15, II, da Constituição Federal.Em atenção ao pedido da Curadoria Especial, e visando a proteção do patrimônio da interditanda, determino que a curadora mantenha organizada a documentação de gastos, para eventual e futura prestar contas.Custas e despesas processuais pela requerente, cuja exigibilidade suspendo em razão da gratuidade da justiça, que ora defiro.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Cumpra-se.Taguatinga, data certificada no sistema."

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 585, de 19 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000010535-9, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Karine Nogueira da Silva para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 586, de 19 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a sentença penal condenatória proferida nos autos da Ação Penal nº 0001693-53.2018.8.27.2720; **CONSIDERANDO** que a sentença penal aplicou o disposto no art. 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal, decretando a perda da função pública; **CONSIDERANDO** a certidão de trânsito em julgado lavrada em 9 de março de 2026, no âmbito do Agravo em Recurso Especial nº 2389023 – TO (STJ 2023/0207826-9); **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 26.0.000005811-3, **RESOLVE:**

Art. 1º Demitir a servidora Diana da Cruz Campos Ferreira, ocupante do cargo de Oficial de Justiça do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em cumprimento à sentença penal transitada em julgado, que decretou a perda da função pública, em razão de sua condenação.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1532 de 13 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo SEI nº 26.0.000004210-1; **CONSIDERANDO** as diretrizes do Ofício Circular nº 23/2026/SG do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece o planejamento e a execução do **Mutirão Racial 2026**; **CONSIDERANDO** que o referido Mutirão integra a política judiciária prioritária de enfrentamento às desigualdades, visando o impulsionamento célere de processos relacionados à temática racial e às comunidades quilombolas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Ângela Issa Haonat, Presidente da Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero e Raça (CGPEG), para atuar como Coordenadora do Mutirão Racial 2026 no âmbito do 2º Grau de Jurisdição.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Jean Fernandes Barbosa de Castro para atuar como Coordenador do Mutirão Racial 2026 no âmbito do 1º Grau de Jurisdição.

Art. 3º Compete aos coordenadores designados a supervisão e o monitoramento do esforço concentrado, visando a máxima vazão do acervo processual identificado pelo CNJ, mediante a priorização e o cumprimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de impulsionamento ou julgamento das demandas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1585 de 19 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 26.0.000008356-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Jossanner Nery Nogueira Luna para, sem prejuízo de suas funções, presidir as sessões do Tribunal do Júri agendadas na Comarca de Palmeirópolis nos dias 01 e 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1586 de 19 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 26.0.000008356-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Gerson Fernandes Azevedo para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Vara de Violência Doméstica e Tribunal do Júri de Gurupi no dia 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1588 de 19 de maio de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 26.0.000010104-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Jossanner Nery Nogueira Luna para, sem prejuízos de suas funções, presidir as audiências relativas a processos de violência doméstica e familiar protocolados até 31/12/2024, na Comarca de Araguatins, agendadas nos dias 16, 17, 23, 24, 27, 29, 30 e 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1594 de 19 de maio de 2026

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido nos autos nº 26.0.000010012-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Helder Carvalho Lisboa para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar o 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas exclusivamente nos processos e procedimentos de natureza criminal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 25.0.000022250-2
INTERESSADO
ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 45, de 12 de maio de 2026

Cuidam os presentes autos **Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de materiais de sinalização e identificação visual e tátil, sob demanda, destinados à padronização da comunicação institucional nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**

Edital 113 (6999607).

Aviso 37 (6999978) do **Pregão Eletrônico nº 09/2026 - SRP** de disponibilidade do edital em 25 de fevereiro de 2026 e data de abertura da sessão em **12 de março de 2026.**

O aviso do Pregão Eletrônico foi publicado no Diário da Justiça 6054, de 24 DE FEVEREIRO DE 2026, no Jornal Daqui (25 de fevereiro de 2026), no Portal de Compras (ComprasGov) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme eventos 7001753, 7001752, 7000146 e 7001748, respectivamente.

Certidão 12003 (7002955) de registro da primeira fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Declaração de Participantes (7031774).

Proposta Ajustada Master Placa item 15 (7033318), Proposta Ajustada Julian Decorações LTDA, item 14 (7034482), Planilha de Custos J G C Soluções (7035535), Proposta Ajustada JGC Soluções, Grupos 1 e 2, itens 11 a 13 (7035880).

Manifestação 7039807 da unidade demandante (DSG) de que a proposta da empresa **MASTER PLACAS EIRELI - ME** atende às especificações do edital e de que as propostas das empresas **JULIAN DECORAÇÕES LTDA e JCG SOLUÇÕES LTDA** atendem parcialmente às especificações do edital, sendo necessária a retificação da proposta comercial para fazer constar a marca conforme estabelecido no edital.

Proposta Saneada J C G Grupos (1 e 2) e itens 11, 12 e 13 (7060046) e Proposta Ajustada Artsticker Com. Visual Ltda, item 14 (7063298).

Manifestação 7065722 da unidade demandante (DSG) de que as propostas das empresas **ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e JCG SOLUÇÕES LTDA** atendem às especificações do edital.

Habilitação Jurídica Master Placas item 15 (7070918), Habilitação Jurídica J C G, Grupos 1, 2, itens de 11 a 13 (7070932) e Habilitação Jurídica Artsticker Comunicação Visual Ltda, item 14 (7070992).

Recurso Julian Decorações LTDA (7081661) e Anexo Contrarrazões J C G Soluções (7081676).

Manifestação 7085755 da unidade demandante (DSG) pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa **JULIAN DECORAÇÕES LTDA.**

Informação 16286 (7091898) do Pregoeiro de que conheceu o recurso apresentado pela empresa **JULIAN DECORAÇÕES LTDA** e, no mérito, decidiu por sua improcedência.

Em 12/03/2026 foi aberta a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 09/2026 - SRP**, pelo sistema compras.gov.br, conforme Ata de Julgamento (7115111), ao passo que após análise da documentação pertinente, sagraram-se habilitadas as seguintes empresas:

1 - J G C SOLUÇÕES, CNPJ nº 60.684.436/0001-79, proposta saneada, evento (7060046), planilha de custo, evento, (7035535), Grupos 1 e 2, itens 11 a 13, no valor de **R\$ 217.462,00** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

2 - ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 35.210.098/0001-96, proposta ajustada evento (7063298), item 14, no valor de **R\$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais);

3 - MASTER PLACAS LTDA, CNPJ nº 07.961.401/0001-57, Proposta ajustada, evento (7033318), no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais);

O valor total a ser adjudicado é de R\$ 229.882,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Certidão 27435 (7115640) de registro da segunda fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Despacho 42670 (7115641) da COLIC apresenta a conclusão do **Pregão Eletrônico nº 09/2026 - SRP** e solicita a deliberação acerca da adjudicação e homologação pertinentes.

O Parecer 807 (7117092) da ASJUADMDG opinou pela denegação dos recursos, adjudicação do objeto, bem como pela homologação do certame.

A Diretoria Geral se manifestou favorável ao procedimento postulado pelo Pregoeiro, para fins de negativa de provimento recursal, adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, consoante Despacho 42958 (7117093).

Desta feita, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas pela Diretoria Geral (7117093), ao tempo que:

a) **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **JULIAN DECORAÇÕES LTDA** (CNPJ: 63.102.808/0001-08), conforme evento 7081661, ante a Manifestação 7085755 da unidade demandante (DSG) e a Informação 16286 (7091898) da COLIC;

b) **ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras, nos seguintes termos:

1 - J G C SOLUÇÕES, CNPJ nº 60.684.436/0001-79, proposta saneada, evento (7060046), planilha de custo, evento, (7035535), Grupos 1 e 2, itens 11 a 13, no valor de **R\$ 217.462,00** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

2 - ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 35.210.098/0001-96, proposta ajustada evento (7063298), item 14, no valor de **R\$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais);

3 - MASTER PLACAS LTDA, CNPJ nº 07.961.401/0001-57, Proposta ajustada, evento (7033318), no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais);

O valor total a ser adjudicado é de R\$ 229.882,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais); e

c) **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 09/2026 - SRP**, conforme Ata de Julgamento (7115111) e Despacho 42670 (7115641) da COLIC.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;

2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes junto ao SICAP-LCO;

3. **DCC** para as providências relacionadas à formalização das atas de registro de preços;

4. **DIGER** para deliberação cabível quanto à instauração do processo administrativo sancionatório conforme subitem 2.4. do Parecer 807 (7117092);

5. **DSG/DIADM** para conhecimento e acompanhamento.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1536 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 217/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008825-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e José Soares Ferreira Aras Neto, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o Módulo I - Improbidade Administrativa e Sistema Sancionador, como parte do curso de Direito Público, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, na modalidade EAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa - matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 217/2026 e a servidora Amanda Emilene Arruda - matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1524 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 212/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000020088-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos - Ltda, que tem por objeto aquisição de equipamentos audiovisuais para modernização da estrutura tecnológica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vinícius Fernandes Barboza - matrícula 352403, como gestor do Contrato nº 212/2026, e a servidora Lily Sany Silva Leite - matrícula 352549, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1525 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 212/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000020088-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos - Ltda, que tem por objeto aquisição de equipamentos audiovisuais para modernização da estrutura tecnológica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Rita de Cássia Gáspio Freire Rezende - matrícula 362192, como fiscal do Contrato nº 212/2026, e o servidor Ednan Oliveira Cavalcanti - matrícula 352404, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1526 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 212/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000020088-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos - Ltda, que tem por objeto aquisição de equipamentos audiovisuais para modernização da estrutura tecnológica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Vinícius Fernandes Barboza - matrícula 352403;

II - Rita de Cássia Gáspio Freire Rezende - matrícula 362192; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2319/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237361 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marivalda Ferreira Guimaraes, Matrícula 990188**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processos: 0025783-25.2023.8.27.2729 e 0046894-65.2023.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2320/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237451 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Raiene Priscila Silva Cavalcante, Matrícula 380571**, o valor de R\$ 1.808,53, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/236927 de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 25/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos Municípios de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Chapada da Natividade/TO, Santa Tereza/TO, São Sebastião/TO, Augustinópolis/TO e Luzinópolis/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2321/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237319 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karinny Maria Silveira Maciel, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 373097**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00023588220268272722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2322/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237420 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marco Aurélio da Paixão, Matrícula 368225**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 19/05/2026 a 19/05/2026, com a finalidade de fiscalizar e medir a reforma do prédio do Fórum da Comarca de destino, conforme SEI nº. 25.0.000012567-1/26.0.000002070-1, evento 7142705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2323/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237213 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Rafael Goncalves de Paula, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 78047**, o valor de R\$ 4.017,25, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de participar do 2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026, em Brasília/DF, conforme SEI 26.0.000003410-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2324/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237359 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thalyta de Sousa Soares, Matrícula 367034**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003743-38.2025.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2325/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237180 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Magnalva Alves da Costa, Matrícula 370432**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 26/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000863-94-2025.8.272703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2326/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237179 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Pollyanna Oliveira de Miranda, Matrícula 369453**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Caseara-TO, no período de 23/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000347-37.2026.8.27.2704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2327/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237162 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990028**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/05/2026 a 20/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001347-61.2026.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2328/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237443 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Samantha Mareska Couto, Matrícula 366677**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona Rural-TO, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00001406920258272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2329/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237149 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Livia Ferreira Furtado, Matrícula 370488**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Barrolandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 5000029-39.2022.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2330/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237144 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keisy Evelly Mendes de Sousa, Matrícula 376885**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Tupiratins-TO, no período de 25/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0047019-96.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2331/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237435 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Geovanna Kalyne Teixeira de Oliveira Brito, PEDAGOGO, Matrícula 366317**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Santa Rosa do Tocantins-TO para Silvanópolis-TO, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0001807-91.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2332/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237317 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leila Curcino Alves, Matrícula 366159**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 23/05/2026 a 24/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0002004-73.2025.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2333/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237360 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Izabel Jacobina Aires Sepúlveda, Matrícula 362832**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Pindorama do Tocantins-TO, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0007257-33.2025.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2334/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237425 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joicy Ferreira Miranda, Matrícula 362816**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Xambioá-TO para Araguana-TO, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0000222.23.2024.8.27.2742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2335/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236893 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Giselle Ferreira Sodre, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 992047**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E XIX ENCONTRO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, conforme SEI 26.0.00005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2336/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237453 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ediana Moreira Rodrigues Diniz, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 362772**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona Rural-TO, no período de 28/05/2026 a 28/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00001406920258272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2337/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237143 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joseane Alves Fideles, Matrícula 358700**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 5000032-55.2022.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2338/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237155 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvia Borges de Oliveira, Matrícula 358478**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Barrolândia-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/05/2026 a 25/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 5000029-39.2022.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2339/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237142 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/05/2026 a 24/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000370-57.2025.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2340/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236854 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Paulo Victor Ribeiro Amorim Godinho, Matrícula 358291**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", conforme SEI 26.0.00006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2341/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237181 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, Matrícula 357446**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 5000032-55.2022.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2342/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237074 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ramily Reis dos Santos de Oliveira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 357303**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do VI SEMINÁRIO ADOÇÃO - AMOR EM AÇÃO COM O TEMA: "PROTEÇÃO INTEGRAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2343/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236800 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Neuracy Viana Cruz Lima, Matrícula 365458**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais do evento da V Semana Nacional de Combate ao Assédio Sexual, Moral e a Toda Forma de Discriminação, conforme SEI 26.0.00005836-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fabio Henrique Real Lopes, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Matrícula 369046**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais do evento da V Semana Nacional de Combate ao Assédio Sexual, Moral e a Toda Forma de Discriminação, conforme SEI 26.0.00005836-9.

Art. 3º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de

11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais do evento da V Semana Nacional de Combate ao Assédio Sexual, Moral e a Toda Forma de Discriminação, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2344/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236760 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marco Aurélio da Paixão, Matrícula 368225**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 14/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de fazer levantamento para fins da reforma do prédio do Fórum da Comarca de Guaraí, processos SEI nº. 25.0.000007288-8/26.0.000002070-1, evento 7131585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2345/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236746 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Eduardo Henrique da Rocha Pereira, Matrícula 358413**, o valor de R\$ 2.889,69, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 19/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de participação no curso de capacitação Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, em Brasília-DF, conforme SEI 260000007914-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2346/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236704 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thyerri Henrique Fernandes Alves, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357375**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de participar do curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026, na modalidade presencial, na ESMAT, conforme processo SEI nº 26.0.000007339-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2347/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236655 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luisa Haas da Silva, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 375522**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 12/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais do evento da V Semana Nacional de Combate ao Assédio Sexual, Moral e a Toda Forma de Discriminação, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Elias dos Santos de Oliveira, Matrícula 361674**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 12/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais do evento da V Semana Nacional de Combate ao Assédio Sexual, Moral e a Toda Forma de Discriminação, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 3º Conceder à servidora **Maria Heloísa Dantas Batista, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 365566**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 12/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais do evento da V Semana Nacional de Combate ao Assédio Sexual, Moral e a Toda Forma de Discriminação, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2348/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237355 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rafael Figueiras Falcão Oliveira, Matrícula 355991**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 27/05/2026 a 27/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000620-47.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2349/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236322 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Laryssa Cristina Galdino Santos, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 363822**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 12/05/2026 a 15/05/2026, com a finalidade de participar do curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2350/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236225 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marcos Vinicius Alves Lucena, Matrícula 366615**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de realizar manutenção nos equipamentos de TIC da Comarca de Formoso do Araguaia, conforme SEI 26.0.000009688-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2351/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237445 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Helena Maria de Paula Santana, Matrícula 355753**, o valor de R\$ 2.431,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 18/05/2026 a 21/05/2026, com a finalidade de participar do "Facilit Conectada 2026", conforme Sei nº. 26.0.000009415-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2352/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236488 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vinicius Gregório Abreu de Sousa, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 354745**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de participação no curso FORMAÇÃO DE FORMADORES - TURMA V, a se realizar no período de 23 de fevereiro a 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2353/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236880 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Taisa Brasil Nunes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354364**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e do IX Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2354/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236886 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Juliano Ferreira dos Santos, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de convocação para participação no curso PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO.

Art. 2º Conceder à servidora **Rosana Cardoso Maia, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 199913**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de convocação para participação no curso PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Scheila Coeli Costa Colino, Matrícula 352728**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de convocação para participação no curso PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Mariana Valente Ribeiro, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353359**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no

período de 13/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de convocação para participação no curso **PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2355/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236087 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Alves de Jesus, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 217848**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Araguaína-TO, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de participar da I Semana da Gestão de Excelência com o tema "Gestão Judiciária com propósito: Pessoas, Processos e Resultados" -Turma III: Região Norte – Araguaína -TO.

Art. 2º Conceder à servidora **Dayane Maior de Oliveira Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352931**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Araguaína-TO, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de participar da I Semana da Gestão de Excelência com o tema "Gestão Judiciária com propósito: Pessoas, Processos e Resultados" -Turma III: Região Norte – Araguaína -TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2356/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236890 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simoes Neto, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 14/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de conduzir engenheiro da DINFR, para fazer levantamento para fins da reforma do prédio do Fórum da Comarca de Guaraí, processos SEI nº. 25.0.000007288-8/26.0.000002070-1, evento 7131585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2357/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234808 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352457**, o valor de R\$ 2.487,74, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do curso e convocação do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e do IX Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2358/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236837 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, JUZ2 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 1.315,88, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 268,54. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 510,26, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do "VI Seminário Adoção - Amor em Ação", a ser realizado no dia 25/05/2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h, atendendo à convocação constante no processo SEI nº 26.0.000009218-4.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Eliane Dias de Castro, Matrícula 353968**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participar do "VI Seminário Adoção - Amor em Ação", a ser realizado no dia 25/05/2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h, atendendo à convocação constante no processo SEI nº 26.0.000009218-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2359/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235166 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291148**, o valor de R\$ 1.342,68, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Araguaína-TO, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de ministrar oficina Gestão de audiências criminais e sentenças na Comarca de Araguaína na 1º Semana de Gestão da CGJUS, conforme SEI 26.0.000006728-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2360/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236852 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Eliezer Rodrigues de Andrade, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 249340**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de Participar do VIII Seminário Sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e XIX Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 26.0.000005910-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2361/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/236857 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 1.342,68, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) no dia 15/05/2026, conforme SEI 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2362/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/237121 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.167,50, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, com a finalidade de levar a equipe de manutenção preventiva as referidas comarcas, conforme SEI 26.0.00003367-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2363/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234609 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 1.346,29, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 27/04/2026 a 29/04/2026, com a finalidade de participar do Módulo III - Tema - Competências Docentes e Estratégias de Ensino Baseadas em Metodologias Ativas, conforme SEI 25.0.000011391-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1540 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 220/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000002385-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Double Soluções e Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de motores industriais para automatização dos portões dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 220/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1541 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 220/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000002385-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Double Soluções e Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de motores industriais para automatização dos portões dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 220/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1398 de 04 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 184/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000001673-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Smart Craft Stúdio Personalizados - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos - matrícula 185439, como gestor do Contrato nº 184/2026, e o servidor Dirlei Zangirolami - matrícula 362852, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1399 de 04 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 184/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000001673-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Smart Craft Stúdio Personalizados - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luzanir Carvalho Gonçalves Simões - matrícula 236353, como fiscal do Contrato nº 184/2026, e a servidora Bárbara de Jesus Seidel - matrícula 370444, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1400 de 04 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 185/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000001673-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Z C Teixeira Júnior - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos - matrícula 185439, como gestor do Contrato nº 185/2026, e o servidor Dirlei Zangirolami - matrícula 362852, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1401 de 04 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 185/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000001673-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Z C Teixeira Júnior - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luzanir Carvalho Gonçalves Simões - matrícula 236353, como fiscal do Contrato nº 185/2026, e a servidora Bárbara de Jesus Seidel - matrícula 370444, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1547 de 14 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 222/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008951-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Sidney Fiori Junior, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar a palestra Modalidades de Acolhimento e a Regionalização do SFA no VI Seminário Adoção - Amor em Ação com o Tema: "Proteção Integral e Convivência Familiar e Comunitária, para magistrados (as) e servidores(as) do Poder Judiciário, Promotores de Justiça e assessores, Defensores Públicos, GGEM e todos os profissionais com competência na matéria infância e juventude, na modalidade semipresencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva - matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 222/2026 e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas - matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1528 de 13 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 213/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000009269-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e David dos Anjos Diniz, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar a palestra Audiências de Custódia e a Necessidade de Tratamento em Saúde Mental no Curso da Prisão Preventiva ou Outras Medidas Cautelares e no Curso da Execução Da Pena: Orientações Práticas, no Simpósio sobre Atuação em Rede na Efetivação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, para Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que atuam nas varas criminais e de execução penal e Operadores do Sistema de Justiça, gestores e profissionais de todos os municípios do Estado que atuam na RAPS, na Política da Assistência Social, EAP e Sistema Prisional (3 servidores por município), na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa - matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 213/2026 e a servidora Amanda Emilene Arruda - matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1539 de 13 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 219/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008629-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa HCL Treinamentos e Consultoria - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar a Oficina III - Educação financeira e relações familiares na aposentadoria - Parte II, como parte da Programação de Preparação para Aposentadoria de Magistrados(as) e Servidores(as)- PQV, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário tocantinense, Membros e servidores(as) de outros órgãos públicos, com interesse na temática (TCE, Defensoria, MP, TRE) e Membros(as) integrantes do Grupo de Trabalho do Programa de Preparação para Aposentadoria - GT PPA, modalidade Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 219/2026, e a servidora Amanda Emilene Arruda, matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1538 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 218/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000009650-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa IDECON - Instituto de Estudos Jurídicos e Diálogos Constitucionais - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o Módulo 1 - Fundamentos da elaboração de documentos acessíveis e Módulo 2 - Oficina prática: verificação e correção de documentos acessíveis do curso Boas práticas de acessibilidade no Poder Judiciário: acolhimento, direitos e documentos acessíveis, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva, matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 218/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1593 de 19 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 26.0.000010437-9, **resolve:**

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Produtividade e Colaboração em Nuvem.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe supramencionada:

I - Integrante Demandante: Angelo Stacciarini Seraphin, matrícula nº 352486;

II - Integrante Demandante Substituto: Vicente Hercílio da Costa e Silva Andrade, matrícula nº 362893;

III - Integrante Técnico: Wylker Sousa Cruz, matrícula nº 352857;

IV - Integrante Técnico Substituto: Brunno Campos de Oliveira, matrícula nº 241070;

V - Integrante Administrativo: Rosilene Costa dos Reis, matrícula nº 369111;

VI - Integrante Administrativo Substituto: André Luís Nazareno de Aguiar, matrícula nº 361751.

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000765-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004189

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Douglas Barros de Oliveira Jansen.

CPF: 047.XXX.XXX-09.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.505,63 (Quatro mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000765-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005458

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Douglas Barros de Oliveira Jansen.

CPF: 047.XXX.XXX-09.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.683,75 (Quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000765-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006860

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Douglas Barros de Oliveira Jansen.

CPF: 047.XXX.XXX-09.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.339,41 (Quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000765-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007937

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Douglas Barros de Oliveira Jansen.

CPF: 047.XXX.XXX-09.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.413,35 (Três mil e quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000758-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004213

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Claudirene Falcão Escobar.

CPF: 028.XXX.XXX-73.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.303,28 (Dois mil e trezentos e três reais e vinte e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000758-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005473

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Claudirene Falcão Escobar.

CPF: 028.XXX.XXX-73.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.172,54 (Dois mil e cento setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000758-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006811

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Claudirene Falcão Escobar.

CPF: 028.XXX.XXX-73.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.626,55 (Hum mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000758-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007936

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Claudirene Falcão Escobar.

CPF: 028.XXX.XXX-73.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.059,90 (Dois mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000754-7

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004190

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cássia Kassielly Lacerda José Alves.

CPF: 043.XXX.XXX-82.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.392,84 (Quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000754-7

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005461

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cássia Kassielly Lacerda José Alves.

CPF: 043.XXX.XXX-82.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.345,38 (Quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000754-7

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006862

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cássia Kassielly Lacerda José Alves.

CPF: 043.XXX.XXX-82.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 5.028,03 (Cinco mil e vinte e oito reais e três centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000754-7

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007939

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cássia Kassielly Lacerda José Alves.

CPF: 043.XXX.XXX-82.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.505,63 (Quatro mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000733-4

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004264

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Amanda Sabião Menegon.

CPF: 028.XXX.XXX-40.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 629,25 (Seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000733-4

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005451

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Amanda Sabião Menegon.

CPF: 028.XXX.XXX-40.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 664,89 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000733-4

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006817

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Amanda Sabião Menegon.

CPF: 028.XXX.XXX-40.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 189,96 (Cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000733-4

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007947

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Amanda Sabião Menegon.

CPF: 028.XXX.XXX-40.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 379,92 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000125-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004262

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cristina Portilho de Souza.

CPF: 878.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.182,36 (Quatro mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000125-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005475

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cristina Portilho de Souza.

CPF: 878.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.149,48 (Quatro mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000125-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006866

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cristina Portilho de Souza.

CPF: 878.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.072,28 (Quatro mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000125-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007964

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Cristina Portilho de Souza.

CPF: 878.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 5.194,23 (Cinco mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 26.0.000010553-0 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026

Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens

Legislação: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de tendas com protetores laterais e climatizadores evaporativos

Disponibilidade do edital: Dia 19 de maio de 2026 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 08 de junho de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 063-3142-1443, das 12:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 18 de maio de 2026.

Moacir Campos de Araújo - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 - (SIASNET Nº 90024/2026)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP: Itens 7, 8 e 9

COTA RESERVADA PARA ME/EPP: item 11

AMPLA PARTICIPAÇÃO: Grupo 01 e item 10

Processo nº 26.0.000003394-3 - UASG 925814.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2026 - (SIASNET Nº 90024/2026)

Tipo: Menor Preço por item/Grupo de Itens.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de mobiliário adequado (cadeiras, banquetas, mesa lateral, mesa de trabalho, gaveteiros e divisórias de mesa com suporte) para suprir as demandas dos gabinetes dos desembargadores e demais demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 21 de maio de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 03 de junho de 2026, às 13h30 (horário de Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1442, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 19 de maio de 2026.

Marcos Vinícius de Souza Moreira

Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2025

PROCESSO 25.0.000012684-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Elves Alencar de Araujo

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 243/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Elves Alencar de Araujo, em razão da solicitação do credenciado evento 7136611, da Solicitação SCRE-GGEM evento 7136614 e do Despacho nº 47185/2026, evento 7136940, quanto à mudança da cidade e comarca que integram o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis para prestação de serviços na especialidade de pedagogia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Araguatins e Cidade de São Bento do Tocantins;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Tocantinópolis e Cidade de Tocantinópolis.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 243/2025, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 25.0.000012684-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2023

PROCESSO 23.0.000005823-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Luana Souza Rodrigues

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 145/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Luana Souza Rodrigues, em virtude da solicitação da Credenciada evento 7122718 e Solicitação-SCRE GGEM evento 7122721, quanto à mudança da comarca para atuação como Entrevistadora de Depoimento Especial, destinado a prestação de serviços de caráter auxiliar e especializado de entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas de violência, por meio de depoimento especial, durante a fase probatória em processos judiciais, com a possibilidade de produção antecipada de prova no processo penal, antes do ajuizamento da ação, conforme inciso I do art. 156 do Código de Processo Penal, para atender as demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins:

De: Comarca de Arraias;

Para: Comarca de Natividade.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 145/2023, aos Autos Administrativos 22.0.000036730-7 e 23.0.000005823-8, amparado pelo edital de credenciamento nº 5/2022 e, subsidiariamente no que couber pela lei nº. 8666/1993, publicado no diário da justiça eletrônico.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.00008292-8

CONTRATO Nº 224/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO; Pablo Bernado de Sousa

OBJETO: Aquisição de refrigerador tipo frigobar, com design de inspiração retrô/vintage, alta eficiência energética e compartimentação modular, destinada ao atendimento das necessidades de gabinetes de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3065

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

PROCESSO 26.0.000002397-2

CONTRATO Nº 204/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA; Nobre Gourmeteria – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para organização e fornecimento de coffee break, lanche e café da manhã, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 138.575,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000007914-5

CONTRATO Nº 225/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA; Consultre Consultoria e Treinamento – Ltda

OBJETO: Contratação de inscrição de servidor da Controladoria/Auditoria Interna no Curso Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública.

DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000009174-9

CONTRATO Nº 214/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Alyne Alvarez Silva

OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar a Palestra "Articulação SUS e SUAS no processo de desinstitucionalização da pessoa em cumprimento de medida de segurança", no Simpósio sobre atuação em rede na efetivação da política antimanicomial do Poder Judiciário, para Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que atuam nas varas criminais e de execução penal; Operadores do Sistema de Justiça, gestores e profissionais de todos os municípios do Estado que atuam na RAPS, na Política da Assistência Social, EAP e Sistema Prisional (3 servidores por município), na modalidade presencial.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem à CONTRATADA.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2025

PROCESSO 24.0.000006750-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Precisa Clipping - Ltda

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato no 277/2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato no 277/2025, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 07/07/2026 a 06/07/2027, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2021

PROCESSO 21.0.000016151-6

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Thema Informática – Ltda

OBJETO: Reajuste do item 6 do Contrato nº 381/2021, com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, no percentual de 2,23%, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no item 10.2 da Cláusula Décima do referido contrato, alterado pelo Segundo Termo de Apostilamento, evento 5842958, bem como a prorrogação de sua vigência por mais 6 (seis) meses

DO REAJUSTE: Fica reajustado o item 6 (Serviço de Desenvolvimento sob demanda - Pontos Função) do Contrato nº 381/2021, no percentual de 2,23% conforme documento apresentado pela CONTRATADA, evento 7068414, Despacho nº 39504/2026, evento 7101302.

Valor apurado referente ao reajuste de 1º de março de 2026 a 09 de junho de 2026: R\$ 9.124,63 (nove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Despacho nº 39504/2026, evento 7101302.

DA PRORROGAÇÃO: As partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 381/2021, por mais 6 (seis) meses, ou seja, pelo período de 09/06/2025 a 08/12/2026, perfazendo o total de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 06010 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1169.4505

Natureza de Despesa: 33.90.35 / 33.90.40

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2025

PROCESSO 25.0.000015949-5

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Dhenyse Yrla Sousa Costa

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga DHENYSE YRLA SOUSA COSTA da prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 406/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2025

PROCESSO 25.0.000010043-1

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADO: José Eduardo Bispo de Oliveira

OBJETO: Fica DESCREDENCIADO, a partir da assinatura deste Termo, o psicólogo JOSÉ EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 191/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2025

PROCESSO 25.0.000007475-9

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Bárbara Vitória Silva Queiroz

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga BÁRBARA VITÓRIA SILVA QUEIROZ da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Arapoema e Cidade de Pau D'Arco, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 134/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2026

PROCESSO 26.0.000010645-2

CREDECIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDECIADA: Maria Celia Carreiro de Sousa Brandao

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Araguaína e Cidade de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2026

PROCESSO 26.0.000010335-6

CREDECIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDECIADO: Breno Leonardo Lopes Araújo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Paraíso e Cidade de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2026

PROCESSO 26.0.000010646-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Kassia Santos Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2026

PROCESSO 26.0.000010331-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Karolinne Coelho de Alencar Regino

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Gurupi e Cidade de Cariri do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2026

PROCESSO 26.0.000010603-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Leidivan Pascoal Virgilio

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Termos de doação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 31/2026

PROCESSO 23.0.000043877-4

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins

OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 748/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 199129, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 18/05 a 16/06/2026, **a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026**, para serem usufruídas em 15/07 a 13/08/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 749/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **WAGNE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 157053, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 18/05 a 06/06/2026, **a partir de 18/05/2026 até 06/06/2026**, para serem usufruídas em 19/07 a 07/08/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 750/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº 357877, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 04/05 a 02/06/2026, **a partir de 19/05/2026 até 02/06/2026**, para serem usufruídas em 13 a 27/10/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 751/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARAÍNA MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 358131, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas para o período de 18/05 a 16/06/2026, a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 231/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de licença para tratamento da própria saúde, da servidora **VANESSA FRANCISCA DE CARVALHO BORGES**, matrícula nº 217750, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 10/05/2026 a 06/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/237540**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
183053	NADIA MIRANDA DE AMORIM	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10/05/2026 à 31/05/2026
358418	VALMIR MARTINS SOARES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	01/06/2026 à 06/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 232/2026, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **HERICA JANAYSE BESERRA VIEIRA CANTARELI**, matrícula nº 232561, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/237542**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358256	JONATHAN DA SILVA LOPES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	08/06/2026 à 11/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 124, de 2026 – SEI Nº 25.0.000008668-4

O presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para a Turma IV, do Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud), consoante os termos do Edital nº 16, de 2026, com as alterações promovidas pelo Edital nº 25, de 2026, por força da Portaria nº 4.093, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DJe 6.021, em atendimento à deliberação da Comissão do Processo Seletivo na Ata da 11ª e 12ª Reuniões, e o disposto nos Autos SEI nº 26.0.000001565-1, publica o presente EDITAL, com o objetivo de **DIVULGAR o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO - TURMA IV** e dá outras providências para o seguimento do certame:

1. FAZ SABER que a lista (ANEXO 1) está organizada da seguinte forma: colunas CLASSIFICAÇÃO; Nº DA INSCRIÇÃO; NOME DO(A) CANDIDATO(A); LOCAL CONCORRÊNCIA (local escolhido para a Residência); MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência (AC), Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Indígena(IND); PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA; PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA; PONTUAÇÃO FINAL (soma das notas das Etapas 1 e 2, após o julgamento dos recursos); e SITUAÇÃO.

1.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Pessoas com Deficiência (PCD), quando habilitados(as), concorrem simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória e as regras de ações afirmativas previstas no edital.

1.2 Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a modalidade Indígena (IND), razão pela qual não haverá marcação correspondente na respectiva coluna.

1.3 A classificação definitiva foi realizada por local de concorrência indicado no ato da inscrição, observada a ordem decrescente da Nota Final obtida pelos(as) candidatos(as).

1.4 A coluna SITUAÇÃO refere-se à condição final do(a) candidato(a) no certame, conforme abaixo:

I – APROVADO(A); e

II – CADASTRO RESERVA, observado o limite de até 3 (três) vezes o número de vagas previsto para cada localidade;

2. FAZ SABER que nos locais de concorrência em que não houve candidatos(as) inscritos(as), habilitados(as) ou aprovados(as) nas modalidades reservadas PPP, PCD ou IND, as respectivas vagas foram revertidas à ampla concorrência.

3. INFORMA que os(as) candidatos(as) que não tiveram confirmadas as condições declaradas para concorrência nas modalidades PPP ou PCD permaneceram exclusivamente na ampla concorrência, desde que alcançada pontuação suficiente para permanência no certame, conforme regras editalícias.

4. FAZ SABER que o chamamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), observando-se:

I – a ordem de classificação geral por local de concorrência;

II – o quantitativo de vagas previsto no Edital nº 25; e

III – a aplicação das ações afirmativas e dos critérios de alternância e proporcionalidade previstos nas normativas que regem o programa de residência jurídica.

5. Permanecem válidas as demais disposições constantes dos Editais nº 16/2026 e nº 25/2026 e nos demais Editais que contemplam este Processo Seletivo.

Palmas-TO, 19 de maio de 2026.

JUIZ RONICLAY ALVES DE MORAIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO 1 do EDITAL Nº 124 – RESULTADO DEFINITIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2357	LAEL QUIXABA DE CARVALHO SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				47	46	93	APROVADO
2	2985	THAIS BRAGA PORTO FARIAS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				41	49,5	90,5	APROVADO
3	2331	RAFAELLA RONNIA GONÇALVES PINHEIRO	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				37	48	85	APROVADO
4	2221	DENISE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				41	42	83	APROVADO
5	2683	JOANA LUIZA MARTINS LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				40	41	81	APROVADO
6	2263	MARIA KAROLINA FELIPE BESSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				38	42	80	APROVADO
7	2444	ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		36	43	79	APROVADO PPP
8	2412	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAES	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				43	35	78	APROVADO
9	2547	LAURA ANGELO SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				30	48	78	APROVADO
10	2619	YAN MONDECAY DE SENA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				35	43	78	APROVADO
11	2207	PEDRO MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				41	36	77	APROVADO
12	2895	PAULA DE JESUS SOARES BRITO	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				32	43	75	CADASTRO RESERVA
13	2781	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MATOS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				30	41	71	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
14	2281	MARIA EDUARDA BRITO AMORIM	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				32	39	71	CADASTRO RESERVA
15	2525	JOAO PAULO TAUSTINO FEITOSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		40	30	70	APROVADO PPP
16	2976	JOÃO ALBERTO NETO DE SOUSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				33	36,5	69,5	CADASTRO RESERVA
17	2735	SAMILLA SILVA SOUSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				29	40	69	CADASTRO RESERVA
18	2255	THAYLANE BENTO DOS SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		28	41	69	APROVADO PPP
19	2508	PAULINA STEFANNY CÂNDIDO DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				34	34	68	CADASTRO RESERVA
20	2471	LETÍCIA SOUZA FONTES	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		35	31	66	APROVADO PPP
21	2438	JESSICA PEREIRA DE MORAIS FREIRE	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				35	30	65	CADASTRO RESERVA
22	2101	KAMILLA GABRIELA VIEIRA CABRAL	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				26	40	66	CADASTRO RESERVA
23	2365	LANNAH VITORIA MARIA DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				31	34	65	CADASTRO RESERVA
24	2115	PALOMA MOREIRA DE SOUZA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				31	33	64	CADASTRO RESERVA
25	2622	DAVI COSTA AMORIM	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				29	32,7	61,7	CADASTRO RESERVA
26	2974	HEVELLYM BRUNNA BARREIRA DE CARVALHO	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				29	32,5	61,5	CADASTRO RESERVA
27	2165	JHON MAGNO SANTOS GOMES	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				35	25	60	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
28	2478	CAILAYNE OLIVEIRA BARBOSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				28	32	60	CADASTRO RESERVA
29	2432	NADILA DOURADO DE SOUSA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				27	33	60	CADASTRO RESERVA
30	2415	CRISTIANE SANTOS BARROS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				30	29,5	59,5	CADASTRO RESERVA
31	2834	HERMES BANDEIRA JÚNIOR	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				35	24	59	CADASTRO RESERVA
32	2892	ANDREIA CAMPOS DAMASCENO	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		27	29,5	56,5	APROVADO PPP
33	2858	ÍVANO FELIPE SOUSA LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				33	23	56	CADASTRO RESERVA
34	2454	ISLA PEREIRA LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				27	29	56	CADASTRO RESERVA
35	2484	JOHN LENNON CASCIMIRO PAZ	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				25	29,5	54,5	CADASTRO RESERVA
36	2452	RUBSON PARREIRA NEVES LEAL	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				27	27,4	54,4	CADASTRO RESERVA
37	2305	MARIELE MAIA DOURADO	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				28	26	54	CADASTRO RESERVA
38	2473	MARCO AURELIO BISPO E SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		35	17	52	CADASTRO RESERVA
39	2548	CINTHIA GONCALVES SOARES	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				30	21,4	51,4	CADASTRO RESERVA
40	2062	LUIZ EDUARDO ALVES AGUIAR	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				28	22,5	50,5	CADASTRO RESERVA
41	2396	MATHEUS BORGES DA SILVA NERES	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA			X		23	24	47	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
42	2520	LUCAS SANTIAGO CARVALHO	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				34	13	47	CADASTRO RESERVA
43	2655	LAYLA DE SOUSA SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				22	22	44	CADASTRO RESERVA
44	2189	EDUARDO PEREIRA QUEIROZ	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				25	17,5	42,5	CADASTRO RESERVA
45	2638	LAURA MARIA FIGUEIRA SOUZA	ENTRÂNCIA FINAL - ARAGUAÍNA	X				28	11,4	39,4	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 15, sendo (7 ampla concorrência + 5 vagas PPP + 2 vagas PCD, as quais não houveram candidatos + 1 vaga indígena sem candidatos inscritos, ficando as vagas de PCD e Indígenas inclusas nas vagas de Ampla Concorrência).											
1	2136	GABRIELLA RODRIGUES DANTAS	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				41	50	91	APROVADO
2	2481	CAROLINE SILVA COSTA OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				38	43	81	APROVADO
3	2577	VITORIA AMORIELY BATISTA DOS SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI			X		36	44	80	APROVADO PPP
4	2672	REBECA GAMA FRANCO ARAUJO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				40	39	79	APROVADO
5	2492	HELLENN KARYNNA DOS SANTOS SERAPIÃO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				38	39	77	APROVADO
6	2653	PEDRO VITOR BARROS BARBOSA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				37	38	75	APROVADO
7	2364	GABRIEL AIRES MENDES	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI			X		36	37,1	73,1	APROVADO PPP
8	2422	MATHEUS SOUSA REGO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				32	38	70	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
9	2359	GABRIELA EVANGELISTA CORREA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				33	34	67	APROVADO
10	2510	LUANA PESSOA MELLER MANJABOSCO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				36	30	66	APROVADO
11	2039	IZABELLA GUEDES FRANCO BARRETO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				43	22	65	APROVADO
12	2139	LUIZ OTÁVIO LYRA SILVA PAZIONE	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				33	32	65	APROVADO
13	2171	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				34	31	65	APROVADO
14	2074	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI			X		32	30	62	APROVADO PPP
15	2761	DÉBORA NERES MARTINS	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				27	34	61	CADASTRO RESERVA
16	2534	FERNANDA RAQUEL ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				32	27	59	CADASTRO RESERVA
17	2934	GEOVANNA VIEIRA MARINHO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				32	27	59	CADASTRO RESERVA
18	2353	BRENDA DE SOUZA FIGUEIREDO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				28	30	58	CADASTRO RESERVA
19	2285	MATHEUS MENDES FERNANDES	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				30	28	58	CADASTRO RESERVA
20	2612	THIAGO KLUG ZELLMER SOUZA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				28	30	58	CADASTRO RESERVA
21	2663	SUZANNA MATOS NEVES	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				28	30	58	CADASTRO RESERVA
22	2198	LORRANNA AIRES LACERDA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				28	28,5	56,5	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
23	2516	SARA HELOISA LIMA CARDEAL COELHO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				24	32	56	CADASTRO RESERVA
24	2215	CARLLA SUELLEM FACUNDINI SOUSA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				27	29	56	CADASTRO RESERVA
25	2427	FABIOLA NUNES GARCIA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				22	33	55	CADASTRO RESERVA
26	2686	MARIA CLARA NOLETO SALES PEREIRA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				25	30	55	CADASTRO RESERVA
27	2252	GIRLEIDE FAUSTINO CARDOSO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				21	34	55	CADASTRO RESERVA
28	2726	GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				27	27	54	CADASTRO RESERVA
29	2174	JOSE JARNES CARDOSO DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI			X		24	29	53	APROVADO PPP
30	2524	ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI			X		17	34,5	51,5	APROVADO PPP
31	2020	ANA JÚLIA ALVES DE SOUZA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				29	20,8	49,8	CADASTRO RESERVA
32	2327	KAMILA VIEIRA DE SA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				29	20	49	CADASTRO RESERVA
33	2242	MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE ITOZ	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				29	20	49	CADASTRO RESERVA
34	2616	JESSYKA LUSTOSA DA SILVA DOURADO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				25	22	47	CADASTRO RESERVA
35	2121	MARISTELLI BRASIL OLIVEIRA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				20	26	46	CADASTRO RESERVA
36	2493	LOURIVAL MOTA JÚNIOR	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				25	20	45	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
37	2756	THALITA PAIVA AUGUSTO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				23	21	44	CADASTRO RESERVA
38	2887	LÍGIA DA CRUZ CARDOSO MARTINS	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				26	12,8	38,8	CADASTRO RESERVA
39	2742	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LEAL	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				16	19,5	35,5	CADASTRO RESERVA
40	2209	DENISE GONÇALVES QUEIROZ	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				22	12	34	CADASTRO RESERVA
41	2737	TATIANE TELES PORTO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI	X				20	13,2	33,2	CADASTRO RESERVA
42	2713	BEATRIZ COSTA AZEVEDO	ENTRÂNCIA FINAL - GURUPI			X		20	7,8	27,8	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 16, sendo (8 ampla concorrência + 5 vagas PPP + 2 vagas PCD, as quais não houveram candidatos + 1 vaga indígena sem candidatos inscritos, ficando as vagas de PCD e Indígenas inclusas nas vagas de Ampla Concorrência).											
1	2931	THAIS DE AGUIAR OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				44	43	87	APROVADO
2	2698	FERNANDA FERREIRA FREITAS	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				41	44	85	APROVADO
3	2346	BARBARA MARQUES MOREIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				35	49	84	APROVADO
4	2120	BÁRBARA INOCÊNCIO DO NASCIMENTO PAIXÃO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				43	41	84	APROVADO
5	2584	VITÓRIA RÉGIA SILVA SANTOS	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				39	45	84	APROVADO
6	2028	BRUNA BRAGA NEVES FERREIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				41	42	83	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
7	2419	GABRIEL COTRIM BRASIL VIDEIRA DELBELLO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				40	43	83	APROVADO
8	2730	GILIANE AGUIAR SALES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				43	40	83	APROVADO
9	2515	GIOVANA FERREIRA SOARES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				39	41,5	80,5	APROVADO
10	2488	ANNA CAROLYNE BANDEIRA COIMBRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		39	41	80	APROVADO PPP
11	2590	INGRID TAVARES MARCIANO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				39	41	80	APROVADO
12	2647	MARIA PAULA MARINHO OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				37	42	79	APROVADO
13	2122	SARAH AIRES DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				39	40	79	APROVADO
14	2505	IZA GABRIELA CONCEIÇÃO PEREIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		38	41	79	APROVADO PPP
15	2772	EDUARDO RODRIGUES BRASIL	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				33	46	79	APROVADO
16	2881	RAYRA DANIELLE DE SOUSA LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		36	42,5	78,5	APROVADO PPP
17	2363	JULIANA MARIA LEAL OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				40	37	77	APROVADO
18	2317	MARIA GABRIELA MOURA RODRIGUES DE LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				36	40,5	76,5	APROVADO
19	2798	GIOVANA COIMBRA DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				38	38	76	APROVADO
20	2641	LARA KÉSYA ALVES COIMBRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				40	36	76	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
21	2117	WESLAINE ASEVEDO RIBEIRO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				37	38	75	CADASTRO RESERVA
22	2106	CINTHIA CARDOSO VIVAS	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	42	74	CADASTRO RESERVA
23	2417	GIOVANNA BARBOSA DE SOUSA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	42	74	CADASTRO RESERVA
24	2545	TEREZA RAQUEL MASCARENHAS BRAGA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				41	33	74	CADASTRO RESERVA
25	2759	RAFAELLA LARISSA DE OLIVEIRA MAUES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				46	28	74	CADASTRO RESERVA
26	2301	VILDESON FERREIRA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				36	36	72	CADASTRO RESERVA
27	2208	LAYANE LIMA CARDOSO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	41	72	CADASTRO RESERVA
28	2639	THAYSSA CRISTINA ARAUJO SANTANA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	40	71	CADASTRO RESERVA
29	2002	AMANDA PEREIRA DE ALMEIDA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				38	33	71	CADASTRO RESERVA
30	2827	GABRIEL LUCAS FERNANDES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				37	34	71	CADASTRO RESERVA
31	2693	ISABELLA MORAES DA SILVA FERREIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				36	35	71	CADASTRO RESERVA
32	2090	TALES CASTRO LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				39	31,5	70,5	CADASTRO RESERVA
33	2549	LORENA LIMA DE CARVALHO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				30	40	70	CADASTRO RESERVA
34	2905	MARIA CLARA CIPRIANO DE ARAUJO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	39	70	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
35	2828	SHINTYA DOS SANTOS NOLETO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				35	34	69	CADASTRO RESERVA
36	2146	YARA COELHO DURAES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	37	69	CADASTRO RESERVA
37	2487	JULIA WAGNER	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				38	31	69	CADASTRO RESERVA
38	2298	ANA JÚLIA MARINHO CAMPOS	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				33	36	69	CADASTRO RESERVA
39	2960	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				34	34	68	CADASTRO RESERVA
40	2443	VICTOR ROBERTO MELO DE LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				37	31	68	CADASTRO RESERVA
41	2553	JOSIANE NAZARE RODRIGUES NUNES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	36	68	CADASTRO RESERVA
42	2806	LUDMYLLA TEIXEIRA DE SOUSA ANDRADE	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	36	68	CADASTRO RESERVA
43	2066	JULIA MARTINS DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				36	32	68	CADASTRO RESERVA
44	2458	FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				33	34	67	CADASTRO RESERVA
45	2729	ALINNE SOUSA AGUIAR	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		28	39	67	APROVADO PPP
46	2450	MARCKES BRAUN PINHEIRO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				39	28	67	CADASTRO RESERVA
47	2570	VITÓRIA ALVES BAILÃO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS		X			35	31	66	APROVADO PCD
48	2070	LIVIA MIREYA MARTINS QUEIROZ	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				33	33	66	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
49	2186	JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				30	36	66	CADASTRO RESERVA
50	2948	PATRICIA BEZERRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		27	39	66	APROVADO PPP
51	2421	WALTER FERREIRA BERNARDES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	33	64	CADASTRO RESERVA
52	2474	NICOLY NOBRE DA SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				34	30	64	CADASTRO RESERVA
53	2804	LARA EMANUELA ALVES SÁ	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	32	63	CADASTRO RESERVA
54	2055	PATRYCIA LYANDRA DOS SANTOS COSTA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		35	27	62	APROVADO PPP
55	2414	LAURA SOUSA LEMES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	30	62	CADASTRO RESERVA
56	2046	CAMILLA CREMONINI CRUZ	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				30	32	62	CADASTRO RESERVA
57	2652	NATÍLIA SILVA GOMES BEZERRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	31	62	CADASTRO RESERVA
58	2546	RUHAM PEDRO MESSIAS SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		33	28,1	61,1	APROVADO PPP
59	2362	DEBORA ELAINE GÓIS SANTOS MENDES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		26	35	61	APROVADO PPP
60	2494	LORRAYNNE MESSIAS DE CASTRO PIRES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				29	32	61	CADASTRO RESERVA
61	2385	WALSI MARQUES QUEIROS JUNIOR	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	28	60	CADASTRO RESERVA
62	2330	PRYSCILLA ELLEN FEITOSA MOURA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				34	26	60	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
63	2664	FREDERICO BERNARDO BECKMANN	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				38	21,2	59,2	CADASTRO RESERVA
64	2081	THIAGO RIBEIRO CUNHA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				35	24	59	CADASTRO RESERVA
65	2273	CAIO BORGES PARRIÃO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				33	26	59	CADASTRO RESERVA
66	2964	LUANA ALVES DE MENDONÇA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				29	30	59	CADASTRO RESERVA
67	2865	LUIZA KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		20	39	59	CADASTRO RESERVA
68	2411	TAYNARA DE SOUSA PAULA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				29	29,3	58,3	CADASTRO RESERVA
69	2371	EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				36	22	58	CADASTRO RESERVA
70	2971	STHEFANNY AZEVEDO MORAIS	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				35	23	58	CADASTRO RESERVA
71	2615	GEYSA PEREIRA LIMA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		26	32	58	CADASTRO RESERVA
72	2315	NAYRON FERREIRA MARQUES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				41	16,4	57,4	CADASTRO RESERVA
73	2033	CLARA MARIA ROCHA EVANGELISTA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				30	27	57	CADASTRO RESERVA
74	2821	CHEILA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				29	28	57	CADASTRO RESERVA
75	2938	YASMIN LIMA PORTO BIÁ	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	24,4	55,4	CADASTRO RESERVA
76	2856	ÁDILA NOGUEIRA CAETANO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		25	30	55	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
77	2456	EMILY KIARA FEITOSA FIL	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		32	23	55	CADASTRO RESERVA
78	2083	BRUNO CARVALHO COSTA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	23	55	CADASTRO RESERVA
79	2550	CARLOS FREITAS CARDOSO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	22,9	54,9	CADASTRO RESERVA
80	2338	ANNA CAROLYNA SOUZA GONÇALVES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	22,4	53,4	CADASTRO RESERVA
81	2016	DAVID WILLIAN JOSE ANDRADE MODESTO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				29	24	53	CADASTRO RESERVA
82	2685	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ROCHA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				35	17,2	52,2	CADASTRO RESERVA
83	2778	CYNTIA MORAIS DE SA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				30	21	51	CADASTRO RESERVA
84	2675	ANA LUÍSA CARLOTO BARBOSA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				31	20	51	CADASTRO RESERVA
85	2863	ÁDRIA PEREIRA GONÇALVES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		30	19	49	CADASTRO RESERVA
86	2164	SHAYNNA LUANA DA CONCEICAO LEITE	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				29	20	49	CADASTRO RESERVA
87	2352	GUILHERME SAMPAIO MARIANO DE BRITO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				32	14	46	CADASTRO RESERVA
88	2043	KIMBERLY ARANTES OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS		X			28	18	46	APROVADO PCD
89	2506	SABRINA MONTEIRO DE MACEDO	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				22	23,5	45,5	CADASTRO RESERVA
90	2277	EULLER DIAS MARQUES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS	X				20	23	43	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
91	2453	DOUGLAS NASCIMENTO LOPES	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		27	13,2	40,2	CADASTRO RESERVA
92	2247	NAARA SILVA OLIVEIRA	ENTRÂNCIA FINAL - PALMAS			X		21	10,2	31,2	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 27, sendo (15 ampla concorrência + 8 vagas PPP + 3 vagas PCD, as quais houveram apenas 2 candidatos + 1 vaga indígena sem candidatos inscritos, ficando 1 vaga de PCD e 1 vaga de Indígena inclusas nas vagas de Ampla Concorrência).											
1	2574	VIVIAN FAGUNDES COELHO	ENTRÂNCIA INICIAL - ALVORADA	X				34	18	52	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 2 ampla concorrência											
1	2179	JÔRDANA ALVES BARBOSA	ENTRÂNCIA INICIAL - ARAGUACEMA	X				26	14,2	40,2	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 1 ampla concorrência											
1	2245	LUENES GABRIELE MEIRELES TAVARES	ENTRÂNCIA INICIAL - ARAGUAÇU	X				42	41	83	APROVADO
2	2966	IGOR GOMES DE ARAÚJO	ENTRÂNCIA INICIAL - ARAGUAÇU	X				41	34	75	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 1 ampla concorrência											

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2034	NURIELE BATISTA	ENTRÂNCIA INICIAL - ARAPOEMA	X				27	35	62	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 1 ampla concorrência											
1	2399	ABGAIR PEREIRA REIS	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				35	37	72	APROVADO
2	2430	JOSE AUGUSTO JARDIM CANDIDO	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				35	36	71	APROVADO
3	2592	MARIANA ALVES SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				40	29	69	CADASTRO RESERVA
4	2249	ANNA LÍVIA ALENCAR BARREIRA	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				30	38	68	CADASTRO RESERVA
5	2576	TATIANY RIBEIRO DE SOUSA	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				20	35	55	CADASTRO RESERVA
6	2218	ALINE MOREIRA CAVALCANTI	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				20	32	52	CADASTRO RESERVA
7	2348	GEUVANNA DOURADO SOBRINHO	ENTRÂNCIA INICIAL - COLMÉIA	X				24	28	52	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 2 ampla concorrência											
1	2656	HERBET COUTINHO DE SOUZA	ENTRÂNCIA INICIAL - FORMOSO DO ARAGUAIA	X				25	37	62	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
2	2258	GIOVANNA DE PAULA CARDOSO MACIEL	ENTRÂNCIA INICIAL - FORMOSO DO ARAGUAIA	X				22	31	53	APROVADO
3	2780	PAULA GABRIELA COSTA MACIEL OLIVEIRA MILHOMENS	ENTRÂNCIA INICIAL - FORMOSO DO ARAGUAIA	X				25	27	52	APROVADO
4	2593	LARYSSA COELHO PORTILHO	ENTRÂNCIA INICIAL - FORMOSO DO ARAGUAIA	X				26	26	52	CADASTRO RESERVA
5	2568	ISADORA KALINDA MARQUES VIANA	ENTRÂNCIA INICIAL - FORMOSO DO ARAGUAIA	X				21	28	49	CADASTRO RESERVA
6	2147	JULIANE OLIVEIRA PORTILHO	ENTRÂNCIA INICIAL - FORMOSO DO ARAGUAIA	X				19	25	44	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 ampla concorrência + 1 PPP, as quais não houveram candidatos, ficando 3 vagas totais para ampla concorrência)											
1	2839	ALEXANDRE ALVES ARAÚJO	ENTRÂNCIA INICIAL - GOIATINS	X				24	18,5	42,5	APROVADO
2	2535	ANNA MARIA SANTOS SOARES	ENTRÂNCIA INICIAL - GOIATINS	X				28	14	42	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 1											
1	2009	RITA DE CASSIA MONTEIRO COSTA	ENTRÂNCIA INICIAL - ITACAJÁ	X				27	37	64	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
2	2649	JULIANA FERREIRA MACIEL	ENTRÂNCIA INICIAL - ITACAJÁ	X				31	32	63	CADASTRO RESERVA
3	2982	DOUGLAS PATRICIO DA SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - ITACAJÁ	X				27	10	37	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 1											
1	2879	CARLOS HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO	ENTRÂNCIA INICIAL - ITAGUATINS	X				37	49,5	86,5	APROVADO
2	2376	RICHAEL MATHEUS SANTOS DA SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - ITAGUATINS	X				38	40	78	CADASTRO RESERVA
3	2537	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE SA RIBEIRO	ENTRÂNCIA INICIAL - ITAGUATINS	X				35	28	63	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 1											
1	2504	THAYNAN COSTA PAULINO	ENTRÂNCIA INICIAL - MIRANORTE	X				33	41	74	APROVADO
2	2133	RODRIGO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - MIRANORTE	X				23	30	53	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 2											
1	2531	ANA PAULA FERREIRA VALADARES	ENTRÂNCIA INICIAL - NATIVIDADE	X				30	35	65	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
2	2334	GERLE ADRIANO CARLOS PEREIRA	ENTRÂNCIA INICIAL - NATIVIDADE	X				30	24	54	APROVADO
3	2491	VALERYA DIAS BANDEIRA	ENTRÂNCIA INICIAL - NATIVIDADE	X				26	26	52	CADASTRO RESERVA
4	2603	LUCILEIDE PINTO DA MATA	ENTRÂNCIA INICIAL - NATIVIDADE	X				19	30	49	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 2											
1	2935	ANNA BEATRIZ RODRIGUES TAVARES	ENTRÂNCIA INICIAL - NOVO ACORDO	X				39	50	89	APROVADO
2	2609	LUANA OLIVEIRA LAGARES	ENTRÂNCIA INICIAL - NOVO ACORDO	X				36	36	72	APROVADO
3	2596	GARDÊNIA DIAS GLÓRIA	ENTRÂNCIA INICIAL - NOVO ACORDO	X				24	21,8	45,8	CADASTRO RESERVA
4	2991	ELENILZA BATISTA GOMES	ENTRÂNCIA INICIAL - NOVO ACORDO	X				23	22,6	45,6	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 2											
1	3002	EDUARDO DA SILVA MARTINS	ENTRÂNCIA INICIAL - PALMEIRÓPOLIS	X				27	25	52	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 2											

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2936	LUIZ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - PEIXE	X				36	36	72	APROVADO
2	2624	LUMA DOMINGUES COSTA DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA INICIAL - PEIXE	X				33	34	67	APROVADO
3	2360	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA INICIAL - PEIXE	X				23	31	54	CADASTRO RESERVA
4	2745	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - PEIXE	X				20	25	45	CADASTRO RESERVA
5	2822	LEISLANY DA SILVA TELES	ENTRÂNCIA INICIAL - PEIXE	X				12	21,5	33,5	CADASTRO RESERVA
6	2078	JOAO MARCOS AMORIM MEDEIROS	ENTRÂNCIA INICIAL - PEIXE	X				13	13	26	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 2											
1	2620	KELLY ALINE LOPES SANTOS TORRES	ENTRÂNCIA INICIAL - WANDERLÂNDIA	X				23	37	60	APROVADO
2	2351	SANDYELLEM MENEZES WANDERLEY	ENTRÂNCIA INICIAL - WANDERLÂNDIA	X				29	29,5	58,5	APROVADO
3	2177	GREGÓRIO ANTONIO NETO BARROS NUNES	ENTRÂNCIA INICIAL - WANDERLÂNDIA	X				28	28	56	CADASTRO RESERVA
4	2466	VICTOR WATANABE COUTINHO	ENTRÂNCIA INICIAL - WANDERLÂNDIA	X				21	20	41	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 2											

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2635	JOÃO PEDRO SANTIAGO PEREIRA	ENTRÂNCIA INICIAL - XAMBIOÁ	X				35	27	62	APROVADO
2	2295	RAIRA DIAS DA SILVA	ENTRÂNCIA INICIAL - XAMBIOÁ	X				24	28	52	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 1											
1	2591	JOAO ANACLETO DA SILVA NETO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - ARAGUATINS			X		34	27	61	APROVADO PPP
2	2265	NAYAMA PEREIRA MARINHO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - ARAGUATINS			X		24	28	52	APROVADO
3	2153	MAYCON NEVES DA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - ARAGUATINS	X				33	19	52	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 vagas AC + 1 PPP)											
1	2188	JOAO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - ARRAIAS	X				26	20	46	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 vagas AC + 1 PPP)											

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2433	GABRIEL SOUSA FIGUEIREDO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - AUGUSTINÓPOLIS	X				31	42	73	APROVADO
2	2811	GILLIARD FERREIRA BENA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - AUGUSTINÓPOLIS	X				41	29	70	APROVADO
3	2800	GESSIKA TEIXEIRA ALMEIDA DE CARVALHO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - AUGUSTINÓPOLIS	X				32	35	67	APROVADO
4	2323	LUANA PEREIRA TAVARES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - AUGUSTINÓPOLIS	X				19	5,4	24,4	CADASTRO RESERVA

Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 vagas AC + 1 PPP)

1	2614	JOAO PAULO MIRANDA DE ASSIS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COLINAS DO TOCANTINS	X				24	25	49	APROVADO
2	2854	GLEICY KELLY SILVEIRA SOUZA SIQUEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COLINAS DO TOCANTINS	X				19	19	38	APROVADO
3	2035	MARIANA ADILES MOZZATO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - COLINAS DO TOCANTINS	X				25	12,8	37,8	APROVADO

Observação: Vagas Totais = 4, sendo (3 vagas AC + 1 PPP, sendo que não houve candidatos habilitados como PPP, tornando a vaga para ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2243	TASYLLA SILVA PEREIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - CRISTALÂNDIA	X				24	32	56	APROVADO
2	2383	THAYNNA GOMES NASCIMENTO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - CRISTALÂNDIA	X				34	19,5	53,5	APROVADO
3	2945	LIVYA LUCENA DOS SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - CRISTALÂNDIA	X				25	21	46	APROVADO
4	2758	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - CRISTALÂNDIA	X				26	12,4	38,4	CADASTRO RESERVA
5	2752	JOSE CARLOS ALVES MOREIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - CRISTALÂNDIA	X				23	11	34	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 vagas AC + 1 PPP, sendo que não houve candidato para a vaga PPP)											
1	2724	RAYRA LIMA DECARLI	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - DIANÓPOLIS	X				27	34	61	APROVADO
2	2038	LÍCIA MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - DIANÓPOLIS			X		34	25	59	APROVADO PPP
3	2160	GEOVANNA BARBOSA MILHOMEM	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - DIANÓPOLIS	X				28	31	59	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
4	2930	ESTEPHANY WALCACER LOBO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - DIANÓPOLIS	X				23	34	57	APROVADO
5	2239	STEFANNE CAROLINNE MELO PÓVOA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - DIANÓPOLIS	X				22	31	53	APROVADO
Observação: Vagas Totais = 5, sendo (2 vagas AC + 2 PPP, sendo que houve apenas um candidato a vaga PPP, ficando a outra vaga para ampla concorrência + 1 PCD, sendo que não houve candidato para a vaga PCD, ficando a vaga para ampla concorrência)											
1	2826	CARLA BEATRIZ PESSOA DE SOUSA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI	X				37	36	73	APROVADO
2	2886	KAILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI	X				37	35	72	APROVADO
3	2288	DANIELLY CARNEIRO DOS SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI	X				36	35	71	APROVADO
4	2538	MONYKE GUIMARÃES NUNES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI	X				33	34,5	67,5	CADASTRO RESERVA
5	2539	FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI	X				29	25	54	CADASTRO RESERVA
6	2557	JHONES MOURA MENEZES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI	X				28	23	51	CADASTRO RESERVA
7	2750	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - GUARÁI			X		28	21	49	APROVADO PPP

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
Observação: Vagas Totais = 4, sendo (3 vagas AC + 1 PPP)											
1	2459	RONI VALDO BORGES MENEZES PEREIRA JÚNIOR	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS	X				38	42,5	80,5	APROVADO
2	2514	DEBORA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS	X				26	45	71	APROVADO
3	2328	ISADORA CRISTINA BATISTA FONTOURA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS			X		25	40	65	APROVADO PPP
4	2611	WHILLYAM SOUSA SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS	X				36	21	57	APROVADO
5	2102	THAYNAN DAMASCENO E SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS	X				20	12,4	32,4	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 4, sendo (3 vagas AC + 1 PPP)											
1	2495	SAVIO DANYLO AZEVEDO FROZ	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA -	X				39	32	71	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
			PARAÍSO DO TOCANTINS								
2	2267	AMANDA COELHO DOS SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				30	38	68	APROVADO
3	2992	MARIA ELCILENE GOMES DE OLIVEIRA MOTA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				33	32	65	APROVADO
4	2052	JEOVANA ANDRADE SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				24	40	64	CADASTRO RESERVA
5	2684	VANESSA FERREIRA DO CARMO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS			X		32	31	63	APROVADO PPP
6	2599	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				25	36	61	CADASTRO RESERVA
7	2462	ADRIELLY MARACAÍPE LIMA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS			X		30	25	55	APROVADO PPP
8	2071	CAIO FERNANDES CARNEIRO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				28	26	54	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
9	2528	LARA DIOVANNA NASCIMENTO RODRIGUES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				25	23,4	48,4	CADASTRO RESERVA
10	2671	GERMANDA NUNES VIEIRA DE MELO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS	X				22	21	43	CADASTRO RESERVA
11	2223	JÚLIO CÉSAR PEREIRA ROCHA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS			X		31	9,2	40,2	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 5, sendo (2 vagas AC + 2 PPP + 1 PCD, sendo que na vaga de PCD não houve candidato, ficando a vaga para ampla concorrência)											
1	2287	THAYNARA SOARES REGE DE ARAUJO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				39	44	83	APROVADO
2	2529	THALISON RIBEIRO NOGUEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				35	41	76	APROVADO
3	2193	EMANNUELE LIMA DOMINGUES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				30	41	71	APROVADO
4	2597	JOICEMARA SIRQUEIRA NASCIMENTO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				32	30	62	CADASTRO RESERVA
5	2349	CAROLINA ALVES CARDOSO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				35	22	57	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
6	2502	VITTORIA DA SILVA DE ARAUJO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				24	16,1	40,1	CADASTRO RESERVA
7	2107	SARA MONTEIRO DA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PEDRO AFONSO	X				25	15	40	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 vagas AC + 1 PPP, sendo que não houve candidatos à vaga de PPP, ficando esta para ampla concorrência)											
1	2710	MARIA EDUARDA COSTA TURIBIO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				41	44	85	APROVADO
2	2197	LETICIA MASCARENHAS TEIXEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				33	36	69	APROVADO
3	2158	EMMY VIEIRA BARBOSA GOMES DA ROCHA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				34	34	68	APROVADO
4	2008	LUANA MALACCO AGUIAR	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				36	31,5	67,5	APROVADO
5	2825	RAFAELA VIEIRA BORGES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				32	35	67	APROVADO
6	2917	ABRAÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				35	30	65	APROVADO
7	2234	LUIZ HENRIQUE PARENTE COSTA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				31	33	64	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
8	2439	LARISSA ALVES FERNANDES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				29	35	64	CADASTRO RESERVA
9	2600	BYANCA AIRES RODRIGUES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				31	32	63	CADASTRO RESERVA
10	2623	ROSILENE ALVES FERREIRA FRANCA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				31	26	57	CADASTRO RESERVA
11	2575	CYNTHIA MARTINS CERQUEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				27	28	55	CADASTRO RESERVA
12	2137	CECÍLIA DOMINGUES DA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				31	21	52	CADASTRO RESERVA
13	2629	ANDRÉ NUNES BARROS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				28	24	52	CADASTRO RESERVA
14	2053	GABRYELHE RUANNA NEVES DA CRUZ	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL			X		26	26	52	APROVADO PPP
15	2808	LAYNNE DIAS RODRIGUES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL			X		21	30	51	APROVADO PPP
16	2202	DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL			X		29	22	51	APROVADO PPP
17	2395	GABRIELLA BEZERRA SANTOS SÁ	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				27	24	51	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
18	2322	BRUNA SOFIA DIOGENES RIBEIRO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				28	21	49	CADASTRO RESERVA
19	2852	MEYRELUCY GOMES DE SOUZA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL			X		23	24	47	CADASTRO RESERVA
20	2792	BEATRIZ FONSECA ALBUQUERQUE	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - PORTO NACIONAL	X				18	26	44	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 10, sendo (5 vagas AC + 3 PPP + 1 PCD, sendo que PCD não houve candidatos, ficando esta vaga para ampla concorrência + 1 Indígena, sendo que para esta vaga não houve candidatos, ficando esta para ampla concorrência)											
1	2316	JULIA VICTOR GOMES SOUZA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				37	34,3	71,3	APROVADO
2	2118	RENAN SANTOS RODRIGUES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				28	37	65	APROVADO
3	2482	LUAN SANTOS RODRIGUES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				32	32	64	CADASTRO RESERVA
4	2767	ALINE SILVA TORRES	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				20	36	56	CADASTRO RESERVA
5	2464	LARICA APARECIDA GONCALVES FRANCA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA			X		30	25	55	APROVADO PPP
6	2533	MARRADHNA GLEY OLIVEIRA NASCIMENTO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA			X		29	25	54	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
7	2465	ANA LARA GONÇALVES CRISÓSTOMO MENDES DE SOUZA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				19	34	53	CADASTRO RESERVA
8	2451	MARIA EDUARDA LEDO PEREIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				24	18	42	CADASTRO RESERVA
9	2104	MARCELO AUGUSTO AIRES DOS SANTOS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TAGUATINGA	X				29	9,2	38,2	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 3, sendo (2 vagas AC + 1 PPP)											
1	2489	PEDRO HENRIQUE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS	X				36	35	71	APROVADO
2	2801	ANA BEATRIZ CORDEIRO DE SOUSA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS	X				27	39	66	APROVADO
3	2201	SUZANA AMORIM MARTINS	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS	X				30	34	64	CADASTRO RESERVA
4	2989	GIOVANNA DE SOUSA PINHO	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS			X		31	28,7	59,7	CADASTRO RESERVA
5	2739	FERNANDA DA SILVA SOUSA SANTANA	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS	X				28	17	45	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 2 ampla concorrência											

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
1	2633	JOYCE CRISTINA CARVALHO LIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				40	48	88	APROVADO
2	2408	RAQUEL OLIVEIRA GUIMARÃES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				40	47	87	APROVADO
3	2440	THIAGO BARBOSA CAMPOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				38	48	86	APROVADO
4	2687	SAMUEL PEREIRA BARBOSA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				42	42	84	APROVADO
5	2015	BEATRIZ AIRES AGUIAR BASTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				42	41,5	83,5	APROVADO
6	2957	MIKAELLY GOMES FEITOSA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				39	39	78	CADASTRO RESERVA
7	2605	NATHALIA PEREIRA DA SENA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				37	40	77	CADASTRO RESERVA
8	2461	EMILLY CHRISTINNA DIAS LOBO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS		X			36	41	77	APROVADO PCD
9	2342	GIOVANA BRAGA RODRIGUES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				35	41	76	CADASTRO RESERVA
10	2793	JORDANA RODRIGUES MARQUES CASTRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU -	X				33	40	73	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
			PALMAS								
11	2231	BRENDA LAIANE DOS SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				40	32	72	CADASTRO RESERVA
12	2517	FILIFE AUGUSTO VANGELATOS E LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				36	36	72	CADASTRO RESERVA
13	2378	GIOVANA HADASSA SILVA LEITE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				33	38	71	CADASTRO RESERVA
14	2314	KEVEN DO ESPÍRITO SANTO MARTINS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				38	31,5	69,5	CADASTRO RESERVA
15	2883	GUILHERME CASTRO NUNES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS			X		26	43	69	APROVADO PPP
16	2112	FABIANA CRISTINA VIEIRA MAIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS			X		29	40	69	APROVADO PPP
17	2565	ARNALDO HENRIQUE SILVA CARDOSO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				33	36	69	CADASTRO RESERVA
18	2598	CRISTIANE DE SOUSA SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				33	34	67	CADASTRO RESERVA
19	2716	ROBERTA DIVINA DOS SANTOS BARRETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				30	37	67	CADASTRO RESERVA
20	2241	ANA LETICIA LOBO MACHADO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU -	X				33	34	67	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
			PALMAS								
21	2389	ANTÔNIA RAIZA DE JESUS SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				29	37	66	CADASTRO RESERVA
22	2536	TRICIA MARIA DA SILVA GALVÃO MENEZES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				32	33	65	CADASTRO RESERVA
23	2366	HENDRYNNA DUARTE CARNEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				29	34	63	CADASTRO RESERVA
24	2065	NATALIA CRISTINA PINTO RODRIGUES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				30	29	59	CADASTRO RESERVA
25	2049	RAQUEL CARNEIRO SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				35	21	56	CADASTRO RESERVA
26	2559	THIAGO SERPA CANGUCU	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				29	26	55	CADASTRO RESERVA
27	2424	EDNUSIA BARBOSA ALVES MONCAO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				25	30	55	CADASTRO RESERVA
28	2437	MARCELIO LOPES SAMPAIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				32	21	53	CADASTRO RESERVA
29	2377	DÉBORA MARIA FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				23	29,5	52,5	CADASTRO RESERVA
30	2127	MATHEUS CARVALHO SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU -	X				33	18	51	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	LOCAL CONCORRÊNCIA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA				PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL (SOMA OBJETIVA + SUBJETIVA)	SITUAÇÃO
				AC	PCD	PPP	IND				
			PALMAS								
31	2853	IVANA PEREIRA CARDOSO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS			X		19	28	47	APROVADO PPP
32	2679	OSVALDO RODRIGUES ALMEIDA NETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS	X				25	15	40	CADASTRO RESERVA
33	2558	RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU - PALMAS			X		22	17	39	CADASTRO RESERVA
Observação: Vagas Totais = 9, sendo (5 vagas AC + 3 PPP + 1 PCD)											

PRECATÓRIOS
SECRETÁRIA: EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Editais

Edital nº 291 / 2026
PRESIDÊNCIA/DIGER/DIJUD/COOPRE

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL e a Juíza Auxiliar da Coordenadoria de Precatórios, ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, na forma do art. 102 do ADCT, da Resolução nº. 303/2019-CNJ e do DECRETO nº. 6.711, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, em observância aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, e em obediência rigorosa da ordem cronológica da lista de precatórios em que o Estado do Tocantins é ente devedor, TORNAM PÚBLICA A LISTA DE CREDORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM TRANSACIONAR, nos termos do Edital nº 50/2026, referente às conciliações de créditos decorrentes de precatórios inscritos até 1º de fevereiro de 2026 na lista de ordem cronológica do Estado do Tocantins (disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com exclusão dos precatórios relacionados às suas autarquias ou outras entidades de sua Administração Indireta, não sujeitas ao regime especial de pagamento de precatórios). Comunica, para fins de esclarecimento, que promove o cumprimento do item 12 do Edital supra, onde consta: "Será publicada a lista de credores que manifestarem interesse em conciliar neste Edital no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, DJE - Diário de Justiça Eletrônico, até o dia 19/5/2026 para a primeira rodada, e até o dia 20/10/2026 para a segunda rodada."

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO	ENTIDADE DEVEDORA
1	0004682-53.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
2	0007587-31.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
3	0011372-98.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
4	0012797-63.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
5	0013570-11.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
6	0013571-93.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
7	0013934-80.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
8	0014568-76.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
9	0015028-63.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
10	0015839-23.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
11	0015946-67.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
12	0016121-61.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
13	0015259-90.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
14	0016326-90.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
15	0002413-07.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
16	0002455-56.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
17	0003061-84.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
18	0003064-39.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
19	0003130-19.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
20	0003675-89.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
21	0003929-62.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
22	0004383-42.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
23	0008469-90.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
24	0011436-11.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
25	0012889-41.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
26	0014566-09.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
27	0016151-96.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
28	0000468-82.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
29	0013883-69.2022.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
30	0001385-04.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
31	0004822-53.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
32	0005060-72.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
33	0005435-73.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

34	0005724-06.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
35	0005924-13.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
36	0006029-87.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
37	0007092-50.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
38	0007093-35.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
39	0007411-18.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
40	0007438-98.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
41	0007412-03.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
42	0007482-20.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
43	0007631-16.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
44	0007794-93.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
45	0007795-78.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
46	0007947-29.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
47	0008013-09.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
48	0008229-67.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
49	0008228-82.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
50	0008754-49.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
51	0008753-64.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
52	0009211-81.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
53	0009395-37.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
54	0009892-51.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
55	0010607-93.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
56	0010608-78.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
57	0010617-40.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
58	0010928-31.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
59	0011336-22.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
60	0011337-07.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
61	0011382-11.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
62	0011383-93.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
63	0011476-56.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
64	0011475-71.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
65	0011614-23.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
66	0011843-80.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
67	0011958-04.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
68	0012066-33.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
69	0012090-61.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
70	0012113-07.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
71	0012176-32.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
72	0012250-86.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
73	0012177-17.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
74	0012331-35.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
75	0012337-42.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
76	0012458-70.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
77	0012505-44.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
78	0012572-09.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
79	0012718-50.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
80	0013030-26.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
81	0014205-55.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
82	0014214-17.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
83	0014315-54.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

84	0014620-38.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
85	0014652-43.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
86	0015000-61.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
87	0015181-62.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
88	0015197-16.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
89	0015203-23.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
90	0015200-68.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
91	0015208-45.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
92	0015222-29.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
93	0015287-24.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
94	0015487-31.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
95	0015508-07.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
96	0015521-06.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
97	0015581-76.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
98	0015582-61.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
99	0016119-57.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
100	0016118-72.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
101	0016450-39.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
102	0016494-58.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
103	0016501-50.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
104	0016548-24.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
105	0016721-48.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
106	0016724-03.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
107	0016746-61.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
108	0016751-83.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
109	0016835-84.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
110	0016843-61.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
111	0016879-06.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
112	0017348-52.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
113	0000108-16.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
114	0000656-41.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
115	0001080-83.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
116	0001071-24.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
117	0001115-43.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
118	0001152-70.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
119	0001531-11.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
120	0001488-74.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
121	0001573-60.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
122	0001530-26.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
123	0001832-55.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
124	0002305-41.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
125	0002342-68.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
126	0002343-53.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
127	0002345-23.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
128	0002403-26.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
129	0002586-94.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
130	0002731-53.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
131	0002879-64.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
132	0003202-69.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
133	0003215-68.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

134	0003357-72.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
135	0003361-12.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
136	0003497-09.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
137	0003501-46.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
138	0003527-44.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
139	0003591-54.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
140	0003919-81.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
141	0003975-17.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
142	0004101-67.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
143	0004309-51.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
144	0004280-98.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
145	0004377-98.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
146	0004395-22.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
147	0004394-37.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
148	0004540-78.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
149	0004580-60.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
150	0004641-18.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
151	0004774-60.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
152	0004777-15.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
153	0004780-67.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
154	0004828-26.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
155	0004831-78.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
156	0004915-79.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
157	0005022-26.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
158	0005220-63.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
159	0005234-47.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
160	0005230-10.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
161	0005246-61.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
162	0005277-81.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
163	0004672-72.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
164	0007294-27.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
165	0009839-70.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
166	0009479-38.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
167	0009481-08.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
168	0012686-45.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
169	0013485-88.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
170	0016394-06.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
171	0015179-92.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
172	0016419-19.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
173	0016421-86.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
174	0016423-56.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
175	0017251-52.2023.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
176	0001208-06.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
177	0001450-62.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
178	0004834-33.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
179	0005363-52.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
180	0005362-67.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
181	0005602-56.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
182	0005612-03.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
183	0005919-54.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

184	0006202-77.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
185	0006732-81.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
186	0006919-89.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
187	0007488-90.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
188	0007577-16.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
189	0007735-71.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
190	0007875-08.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
191	0008129-78.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
192	0008130-63.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
193	0008128-93.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
194	0008819-10.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
195	0008830-39.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
196	0008845-08.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
197	0008885-87.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
198	0008967-21.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
199	0009213-17.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
200	0009208-92.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
201	0009211-47.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
202	0010940-11.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
203	0011391-36.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
204	0011425-11.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
205	0012083-35.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
206	0012466-13.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
207	0012403-85.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
208	0012625-53.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
209	0013010-98.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
210	0014076-16.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
211	0014442-55.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
212	0014700-65.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
213	0014925-85.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
214	0015339-83.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
215	0015343-23.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
216	0015346-75.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
217	0015665-43.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
218	0015664-58.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
219	0015858-58.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
220	0015856-88.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
221	0016109-76.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
222	0016335-81.2024.8.27.2700	DEFERIDO	IGEPREV TOCANTINS
223	0016460-49.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
224	0016492-54.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
225	0016826-88.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
226	0017829-78.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
227	0017873-97.2024.8.27.2700	DEFERIDO	IGEPREV TOCANTINS
228	0017877-37.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
229	0017878-22.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
230	0018398-79.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
231	0018548-60.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
232	0018706-18.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
233	0018828-31.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

234	0019286-48.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
235	0019598-24.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
236	0019781-92.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
237	0020267-77.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
238	0020255-63.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
239	0020447-93.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
240	0020451-33.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
241	0020851-47.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
242	0020859-24.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
243	0000059-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
244	0000391-05.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
245	0000392-87.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
246	0000712-40.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
247	0001070-05.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
248	0001017-24.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
249	0001308-24.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
250	0002260-03.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
251	0002069-55.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
252	0002520-80.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
253	0002617-80.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
254	0002618-65.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
255	0003228-33.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
256	0003182-44.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
257	0003517-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
258	0003419-78.2025.8.27.2700	DEFERIDO	IGEPREV TOCANTINS
259	0003551-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
260	0003945-45.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
261	0004230-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
262	0004533-52.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
263	0004499-77.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
264	0004645-21.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
265	0004727-52.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
266	0004719-75.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
267	0004731-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
268	0004736-14.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
269	0004922-37.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
270	0005021-07.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
271	0005341-57.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
272	0005422-06.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
273	0007911-50.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
274	0015853-36.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
275	0015855-06.2024.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
276	0001888-54.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
277	0005432-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
278	0005495-75.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
279	0005517-36.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
280	0005525-13.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
281	0005528-65.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
282	0005551-11.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
283	0005599-67.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

284	0005526-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
285	0005647-26.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
286	0005764-17.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
287	0005765-02.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
288	0005797-07.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
289	0005798-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
290	0005802-29.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
291	0005881-08.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
292	0005882-90.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
293	0005902-81.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
294	0006185-07.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
295	0006221-49.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
296	0006217-12.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
297	0006405-05.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
298	0006261-31.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
299	0006434-55.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
300	0006566-15.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
301	0006610-34.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
302	0006671-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
303	0006514-19.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
304	0006698-72.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
305	0006888-35.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
306	0006815-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
307	0006933-39.2025.8.27.2700	DEFERIDO	IGEPREV TOCANTINS
308	0006674-44.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
309	0006931-69.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
310	0007131-76.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
311	0006934-24.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
312	0007299-78.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
313	0007300-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
314	0007359-51.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
315	0007385-49.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
316	0007462-58.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
317	0007491-11.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
318	0007492-93.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
319	0007670-42.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
320	0008014-23.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
321	0007884-33.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
322	0008452-49.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
323	0008455-04.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
324	0008528-73.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
325	0008383-17.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
326	0008450-79.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
327	0008692-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
328	0008530-43.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
329	0008765-10.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
330	0008791-08.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
331	0008795-45.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
332	0008796-30.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
333	0009260-54.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

334	0008988-60.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
335	0009294-29.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
336	0009325-49.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
337	0009458-91.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
338	0009293-44.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
339	0009461-46.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
340	0009543-77.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
341	0009457-09.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
342	0009649-39.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
343	0009731-70.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
344	0009755-98.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
345	0009179-08.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
346	0010146-53.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
347	0010168-14.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
348	0010163-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
349	0010167-29.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
350	0010241-83.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
351	0010460-96.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
352	0010282-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
353	0010648-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
354	0010873-12.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
355	0010969-27.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
356	0011060-20.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
357	0011061-05.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
358	0010874-94.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
359	0010894-85.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
360	0011068-94.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
361	0011242-06.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
362	0011062-87.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
363	0011254-20.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
364	0011327-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
365	0011294-02.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
366	0011328-74.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
367	0011325-22.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
368	0011339-06.2025.8.27.2700	DEFERIDO	IGEPREV TOCANTINS
369	0011249-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
370	0006376-52.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
371	0011470-78.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
372	0011796-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
373	0005809-21.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
374	0012218-13.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
375	0012399-14.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
376	0012194-82.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
377	0012411-28.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
378	0012583-67.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
379	0012584-52.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
380	0012586-22.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
381	0012767-23.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
382	0012954-31.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
383	0012768-08.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

384	0012957-83.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
385	0013060-90.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
386	0013104-12.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
387	0013103-27.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
388	0013211-56.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
389	0013213-26.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
390	0013349-23.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
391	0013351-90.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
392	0013457-52.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
393	0013538-98.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
394	0013562-29.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
395	0013547-60.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
396	0013675-80.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
397	0013676-65.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
398	0013677-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
399	0013666-21.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
400	0013862-88.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
401	0013918-24.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
402	0013930-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
403	0013923-46.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
404	0014052-51.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
405	0013946-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
406	0014125-23.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
407	0014309-76.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
408	0014310-61.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
409	0014327-97.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
410	0014060-28.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
411	0014385-03.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
412	0014386-85.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
413	0014383-33.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
414	0014440-51.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
415	0014689-02.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
416	0014865-78.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
417	0014867-48.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
418	0014918-59.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
419	0014929-88.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
420	0014866-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
421	0014952-34.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
422	0015036-35.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
423	0015047-64.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
424	0015048-49.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
425	0015091-83.2025.8.27.2700	DEFERIDO	IGEPREV TOCANTINS
426	0015002-60.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
427	0015118-66.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
428	0015129-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
429	0015281-46.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
430	0015457-25.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
431	0015493-67.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
432	0015494-52.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
433	0015520-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

434	0015528-27.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
435	0015735-26.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
436	0015759-54.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
437	0015773-38.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
438	0015714-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
439	0015802-88.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
440	0015758-69.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
441	0015761-24.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
442	0015943-10.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
443	0015950-02.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
444	0015826-19.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
445	0015964-83.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
446	0015965-68.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
447	0015987-29.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
448	0016040-10.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
449	0016336-32.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
450	0016390-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
451	0016479-21.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
452	0016334-62.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
453	0016490-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
454	0016478-36.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
455	0016483-58.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
456	0016484-43.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
457	0016496-57.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
458	0016602-19.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
459	0016796-19.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
460	0016815-25.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
461	0016915-77.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
462	0017003-18.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
463	0016904-48.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
464	0017010-10.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
465	0017113-17.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
466	0017162-58.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
467	0017164-28.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
468	0017163-43.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
469	0017172-05.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
470	0017111-47.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
471	0017242-22.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
472	0017165-13.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
473	0017355-73.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
474	0017409-39.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
475	0017567-94.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
476	0017621-60.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
477	0017651-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
478	0017661-42.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
479	0017602-54.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
480	0017821-67.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
481	0017809-53.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
482	0017862-34.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
483	0018044-20.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

484	0018148-12.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
485	0018090-09.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
486	0018269-40.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
487	0018241-72.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
488	0018261-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
489	0018364-70.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
490	0018285-91.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
491	0018500-67.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
492	0018502-37.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
493	0018552-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
494	0018455-63.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
495	0018576-91.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
496	0018574-24.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
497	0018617-58.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
498	0018634-94.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
499	0018732-79.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
500	0018734-49.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
501	0018784-75.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
502	0018802-96.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
503	0018795-07.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
504	0018804-66.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
505	0018861-84.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
506	0018870-46.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
507	0018890-37.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
508	0018908-58.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
509	0019041-03.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
510	0019131-11.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
511	0019149-32.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
512	0019485-36.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
513	0019493-13.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
514	0019490-58.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
515	0019572-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
516	0019584-06.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
517	0019496-65.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
518	0019499-20.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
519	0019658-60.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
520	0019666-37.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
521	0019576-29.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
522	0019753-90.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
523	0019864-74.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
524	0019879-43.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
525	0001740-09.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
526	0019996-34.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
527	0019999-86.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
528	0020049-15.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
529	0020057-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
530	0020043-08.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
531	0020102-93.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
532	0020177-35.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
533	0020204-18.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

534	0020231-98.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
535	0020166-06.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
536	0020251-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
537	0020301-18.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
538	0020345-37.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
539	0020348-89.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
540	0020335-90.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
541	0020402-55.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
542	0020346-22.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
543	0020427-68.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
544	0020467-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
545	0020464-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
546	0020465-80.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
547	0020510-84.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
548	0020609-54.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
549	0020599-10.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
550	0020640-74.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
551	0020644-14.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
552	0020645-96.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
553	0000109-30.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
554	0000446-19.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
555	0000404-67.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
556	0000471-32.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
557	0000663-62.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
558	0000732-94.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
559	0000749-33.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
560	0000775-31.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
561	0000811-73.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
562	0000981-45.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
563	0000997-96.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
564	0000999-66.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
565	0001002-21.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
566	0001003-06.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
567	0001006-58.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
568	0001012-65.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
569	0001020-42.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
570	0001023-94.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
571	0001026-49.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
572	0001035-11.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
573	0001033-41.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
574	0001038-63.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
575	0001037-78.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
576	0001053-32.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
577	0001054-17.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
578	0001055-02.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
579	0001077-60.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
580	0001084-52.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
581	0001088-89.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
582	0001120-94.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
583	0001007-43.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

584	0001018-72.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
585	0001021-27.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
586	0001185-89.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
587	0001236-03.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
588	0001237-85.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
589	0001238-70.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
590	0001239-55.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
591	0001240-40.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
592	0001241-25.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
593	0001245-62.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
594	0001246-47.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
595	0001247-32.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
596	0001249-02.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
597	0001079-30.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
598	0001252-54.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
599	0001253-39.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
600	0001254-24.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
601	0001258-61.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
602	0001119-12.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
603	0001265-53.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
604	0001267-23.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
605	0001270-75.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
606	0001175-45.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
607	0001280-22.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
608	0001287-14.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
609	0001289-81.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
610	0001293-21.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
611	0001295-88.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
612	0001301-95.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
613	0001303-65.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
614	0001304-50.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
615	0001306-20.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
616	0001312-27.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
617	0001308-87.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
618	0001311-42.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
619	0001315-79.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
620	0001316-64.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
621	0001319-19.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
622	0001322-71.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
623	0001326-11.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
624	0001329-63.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
625	0001330-48.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
626	0001333-03.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
627	0001331-33.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
628	0001337-40.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
629	0001338-25.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
630	0001342-62.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
631	0001288-96.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
632	0001297-58.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
633	0001374-67.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

634	0001375-52.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
635	0001376-37.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
636	0001317-49.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
637	0001380-74.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
638	0001382-44.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
639	0001384-14.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
640	0001385-96.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
641	0001388-51.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
642	0001390-21.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
643	0001391-06.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
644	0001394-58.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
645	0001396-28.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
646	0001398-95.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
647	0001400-65.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
648	0001402-35.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
649	0001404-05.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
650	0001406-72.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
651	0001407-57.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
652	0001408-42.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
653	0001409-27.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
654	0001413-64.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
655	0001414-49.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
656	0001416-19.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
657	0001313-12.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
658	0001418-86.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
659	0001488-06.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
660	0001489-88.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
661	0001496-80.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
662	0001508-94.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
663	0001383-29.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
664	0001510-64.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
665	0001511-49.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
666	0001386-81.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
667	0001514-04.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
668	0001515-86.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
669	0001392-88.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
670	0001393-73.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
671	0001520-11.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
672	0001524-48.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
673	0001528-85.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
674	0001570-37.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
675	0001607-64.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
676	0001618-93.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
677	0001619-78.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
678	0001620-63.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
679	0001623-18.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
680	0001624-03.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
681	0001481-14.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
682	0001657-90.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
683	0001658-75.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

684	0001719-33.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
685	0001857-97.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
686	0001859-67.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
687	0001627-55.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
688	0006222-34.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
689	0011241-21.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
690	0001837-09.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
691	0001838-91.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
692	0001844-98.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
693	0013674-95.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
694	0001917-70.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
695	0001918-55.2026.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
696	0012735-18.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
697	0013697-41.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
698	0014308-91.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
699	0018267-70.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
700	0019497-50.2025.8.27.2700	DEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
701	0005910-29.2023.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
702	0001516-71.2026.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
703	0001987-87.2026.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
704	0003348-42.2026.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
705	0014586-92.2025.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
706	0019880-28.2025.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
707	0000931-24.2023.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
708	0014164-54.2024.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
709	0004435-09.2021.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
710	0010918-84.2023.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
711	0020848-92.2024.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS
712	0016143-51.2024.8.27.2700	INDEFERIDO	ESTADO DO TOCANTINS

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expeço este edital e o publico na forma da Lei, providenciando sua divulgação. Palmas, 19 de maio de 2026.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Presidente

Odete Batista Dias Almeida
Juíza Auxiliar da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Convocada)
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÂCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br